

# **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**



# Índice

| **Apresentação da Carta de Serviços**

## Catálogo de serviços

Cartão Família Carioca – Cancelamentos e bloqueios

Informações sobre o Cadastro Único

Informação sobre Benefício de Prestação Continuada – BPC

Informações sobre Banco Carioca de Bolsa de Estudos

Programa Cartão Família Carioca

Informação sobre Acolhimento Institucional de adultos, famílias, idosos e crianças/adolescentes – Centrais de Recepção

CENTRO POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Informação sobre isenção de taxa de inscrição em concurso

Informações sobre o Conselho Tutelar

Solicitação de atendimento social em domicílio

Como ser uma Família Acolhedora

Informações sobre abrigo para idosos

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

ID Jovem

Passe Interestadual – Carteira do Idoso

Casa da Mulher Carioca

Projeto de Volta à Terra Natal

Informações sobre atendimento à mulher vítima de violência doméstica

Recebimento da 1ª via do Cartão Família Carioca, solicitação de 2ª via, senha

Informações sobre o pagamento do Programa Bolsa Família

Cursos de Empreendedorismo Comunitário (SMAS)

Serviço especializado de abordagem social

---

## Carta de Serviços ao Usuário

A Lei Federal nº 13.460, de 26 junho de 2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

Nesta Lei está prevista a obrigatoriedade de divulgação de Carta de Serviços ao Usuário, que tem por objetivo informar aos cidadãos sobre os serviços prestados pelos órgãos e entidades, as formas de acesso a esses serviços, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Ao trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, a Carta de Serviços aos Usuários amplia o canal de comunicação com o cidadão, estabelecendo-se como importante instrumento de transparência e visibilidade dos serviços executados pela administração pública municipal.

Em atendimento à Lei Federal nº 13.460, o Portal Carioca Digital possibilita ao usuário de serviço público acessar às Cartas de Serviços aos Usuários dos órgãos da Prefeitura em seus respectivos órgãos. De forma dinâmica, cada serviço cadastrado ou atualizado pelos órgãos gestores da Prefeitura no Carioca Digital tem seu detalhamento refletido na Carta de Serviços ao Usuário, garantindo sua atualização constante.

---

# CATÁLOGO DE SERVIÇOS

---

## **Cartão Família Carioca – Cancelamentos e bloqueios**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### **O que é?**

Informações sobre cancelamentos e bloqueios de pagamentos do benefício originados pelo Programa Bolsa Família pela Secretaria Municipal de Educação (SME) ou pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

### **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

### **Custo do serviço**

Gratuito

## Como solicitar

- 1 Através da Central 1746.

## Documentação necessária

O número de Inscrição Social (NIS) do cidadão.

## Descrição do serviço

A Central 1746 verificará se o NIS (Número de Inscrição Social) do titular do benefício no sistema do Cartão Família Carioca está com status Liberado, Bloqueado ou Cancelado.



Bloqueado : quando o beneficiário deixa de cumprir as condicionalidades do programa. Não há pagamento retroativo. Pode ser originado pelo bloqueio do Bolsa Família, pelo bloqueio da SME ou pelo bloqueio da SMS.

Bloqueio pelo Bolsa Família : gera o bloqueio do Programa Cartão Família Carioca. Se o Bolsa Família estava bloqueado no mês anterior, no mês em curso não haverá pagamento do Cartão Família Carioca. Será necessário ir ao CREAS/ CRAS mais próximo para mais informações e regularização da situação. Se houve recebimento do Programa Bolsa Família no mês corrente, no próximo mês o benefício do Cartão Família Carioca será recebido normalmente.

Bloqueio pela SME : será verificado no sistema o motivo do bloqueio (infrequência do aluno ou infrequência do responsável nas reuniões promovidas pela escola). Caso a família discorde do bloqueio, deve-se comparecer na escola do filho para tentar reverter essa situação.

Bloqueio pela SMS: será verificado no sistema o motivo do bloqueio (vacinação não realizada e não acompanhamento na unidade saúde de adolescentes ou gestantes). Caso a família discorde do bloqueio, deve-se comparecer na unidade de saúde de referência para tentar reverter essa situação.

Para registrar uma crítica ou reclamação relativa ao bloqueio do Cartão Família Carioca, use os subtipos de ouvidoria Saúde ou Educação e registre o nome da Unidade do cidadão. Cancelado: Sempre que o status do benefício de determinado mês não aparecer na tela de consulta do beneficiário no sistema Cartão Família Carioca, o benefício do Programa Bolsa Família foi cancelado ou suspenso. Causas para o cancelamento ou impedimento da retirada do benefício:

- Cancelamento/ suspensão do Bolsa Família;
- Mudança de município no Cadastro Único;
- Mudança de NIS no Bolsa Família;
- Mudança de responsável familiar no Bolsa Família.

Confirmado o cancelamento ou impedimento da retirada do benefício, será necessário comparecer no CREAS/CRAS de referência para regularizar a situação, apresentando a documentação exigida para o Cadastro Único.

Nos casos de mudança/conversão de NIS, a 2ª via do cartão será enviada à residência automaticamente, como é feito com o cartão do Programa Bolsa Família.

Rejeitado pela Caixa Econômica Federal: Essa situação pode acontecer após o processamento da folha, devido à divergência de dados cadastrais (como atualização de dados no CadÚnico pelo beneficiário). Deve-se procurar o CRAS/CREAS para esclarecimentos. Para esses casos é feito o pagamento retroativo.

### **Legislação relacionada**

DECRETO n.º 32.887, de 08 de outubro de 2010

---

## **Informações sobre o Cadastro Único**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### **O que é?**

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até três salários mínimos. Através dele, as famílias têm acesso aos programas habitacionais, isenção de taxa para concursos públicos, Passe Interestadual do Idoso, aposentadoria da dona de casa e, mediante perfil, ao benefício do Programa Bolsa Família.

### **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

### **Custo do serviço**

Gratuito

## Como solicitar

1

Para efetuar o cadastramento no CadÚnico, dirija-se ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS mais próximo da residência, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

O atendimento também é realizado no Poupatempo de Bangu.

---

**2**

Para atualização das informações contidas no Cadastro Único, compareça ao CRA referência da nova residência com a documentação necessária, de segunda a sexta das 8h às 17h. O prazo limite para realizar a atualização cadastral é de 24 meses.

Independente do prazo, a atualização de dados é necessária sempre que houver mudança na situação da família cadastrada: Nascimento ou morte de alguém na família; Saída ou entrada de um integrante para outra casa; Mudança de endereço; Entrada das crianças na escola ou transferência de escola; Aumento ou diminuição da renda.

Ressaltamos que o Ministério da Cidadania disponibiliza um site que permite verificar se uma pessoa está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Para conhecer alguns dados cadastrais e gerar um comprovante de cadastramento para impressão. Essa aplicação chama-se “MEU CADÚNICO” e para consultar, basta o cidadão acessar <https://meucadunico.cidadania.gov.br> (sendo possível também a instalação do aplicativo para smartphone Meu CadÚnico). É necessário informar todos os dados solicitados na funcionalidade BUSCA POR NOME, lembrando que as informações devem estar iguais às que estão registradas no Cadastro Único. Deve ser preenchido o nome completo, a data de nascimento e o nome da mãe. Em seguida, selecione o estado onde a família está cadastrada, e, caso queira uma consulta mais rápida, selecione também o município de cadastramento.

---

**3**

Devido a situação vivenciada atualmente causada pela pandemia do novo Coronavírus COVID-19, a Prefeitura do Rio estabeleceu novos horários de funcionamento para as unidades dos 47 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) do município de acordo com a Resolução SMASDH Nº 18 / 2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020. Os atendimentos passam a ser realizados em horário restrito, de 10:00h às 16:00h, através de atendimentos por telefone ou presenciais individualizados, pré-agendados pela própria unidade enquanto durarem as novas medidas de restrições.

## **Documentação necessária**

CPF ou Título de Eleitor do Responsável Familiar

Documento de identificação dos demais componentes da família (RG ou CPF ou Carteira de trabalho ou Título de Eleitor ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento), observando que quanto mais completa for à documentação melhor será a identificação da pessoa.

Comprovante de residência

Se houver crianças: certidão de nascimento e declaração escolar

## **Descrição do serviço**

O Cadastro Único é a consolidação das informações obtidas por meio de entrevista realizada com o responsável da família nos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

Nas entrevistas são coletadas informações sobre a composição do núcleo familiar, as características de domicílio, formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados sobre cada um dos componentes da família. Esses dados coletados são registrados em um formulário ou diretamente no sistema online.

As informações do Cadastro Único são utilizadas como base para seleção de diversos programas sociais. Alguns dos mais conhecidos Programas Federais/Municipais que utilizam os dados do Cadastro Único para a seleção das famílias são:

- Programa Bolsa Família – PBF (programa federal de abrangência nacional)
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (programa federal de abrangência nacional)
- Tarifa Social de Energia Elétrica – Light (programa federal de abrangência nacional)
- Carta social (programa federal de abrangência nacional)
- Contribuição previdenciária para donas de casa (programa federal de abrangência nacional)
- Pronatec (cursos profissionalizantes - programa federal de abrangência nacional)
- Passe livre (doenças crônicas ou deficiência - municipal)
- Carteira do idoso (intermunicipal)
- Benefício de Prestação Continuada - BPC (Benefício socioassistencial de transferência de renda para idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência - programa federal de abrangência nacional)
- Programa Minha Casa Minha Vida - (programa federal de abrangência nacional)
- Tarifa social de telefonia fixa - (programa federal de abrangência nacional)
- Isenção de taxa para concurso público federal - (programa federal de abrangência nacional)
- Benefício para a Superação da Extrema Pobreza – BSP (programa federal de abrangência nacional)
- Cartão Família Carioca e Banco Carioca de Bolsas de Estudos (municipais).

Para atualização das informações contidas no Cadastro Único:

A atualização de dados é necessária sempre que houver mudança na situação da família cadastrada:

- Nascimento ou morte de alguém na família
- Saída de um integrante para outra casa
- Mudança de endereço
- Entrada das crianças na escola ou transferência de escola
- Aumento ou diminuição da renda

### **Legislação relacionada**

Decreto nº 6.135 de 26/06/2007



---

## **Informação sobre Benefício de Prestação Continuada – BPC**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### **O que é?**

O BPC/LOAS é um benefício assistencial no valor de um salário mínimo para idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência, cuja renda familiar mensal per capita seja de até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo

### **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### **Prazo esperado**

O prazo para inclusão ou atualização cadastral das pessoas que recebem o BPC é dia 30/12/2020.

## Custo do serviço

Gratuito

## Como solicitar

1

O responsável pela família do idoso ou pessoa com deficiência pode fazer a inclusão no Cadastro Único, levando os documentos de todos que moram na casa, comprovação de endereço e o CPF de todos os integrantes da família no CRAS de referência de sua residência. Além da inscrição do requerente e sua composição familiar no Cadastro Único, é necessário agendar o atendimento no INSS pelo telefone 135 ou pela internet. Com a chegada às equipes do INSS a avaliação sobre o cadastro do requerente e sua família, bem como a concessão do benefício.

## Documentação necessária

Documentos de todos que moram na casa, comprovação de endereço e o CPF de todos os integrantes da família.

## Descrição do serviço

O BPC/LOAS é um benefício assistencial no valor de um salário mínimo para idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência, cuja renda familiar mensal per capita seja de até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

Para recebê-lo, é obrigatório que a família esteja inscrita no Cadastro Único. Para se cadastrar (ou atualizar o cadastro), o responsável pela família (uma pessoa com mais de 16 anos, que não precisa ser o beneficiário do BPC) deve procurar o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua residência. A inscrição no Cadastro Único, além de manter o BPC, permite o acesso a vários outros programas sociais. Além da inscrição do requerente e sua composição familiar no Cadastro Único, é necessário agendar o atendimento no INSS pelo telefone 135 ou pela internet. Compete às equipes do INSS a avaliação sobre o cadastro do requerente e sua família, bem como a concessão do benefício.

**Inclusão ou atualização no Cadastro Único de beneficiários:**

Compareça no CRAS ou na Casa de Convivência e Lazer para Idosos. O prazo para inclusão ou atualização cadastral das pessoas que recebem o BPC é dia 30/12/2018. O não comparecimento para cadastramento/atualização resultará na suspensão do benefício.

Para inclusão ou atualização no Cadastro Único de usuários que têm interesse em passar a receber o BPC/LOAS, o comparecimento no CRAS ou na Casa de Convivência e Lazer para Idosos também será necessário.

Para receber o BPC/LOAS, além da inscrição do requerente e sua composição familiar no Cadastro Único, é necessário agendar o atendimento no INSS pelo telefone 135 ou endereço eletrônico na internet. Compete às equipes do INSS a avaliação sobre o cadastro do requerente e sua família BPC/LOAS, bem como a concessão do benefício.

## **Legislação relacionada**

Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS nº 24 de 08/03/2017, reeditada em 03/05/2018.

---

## **Informações sobre Banco Carioca de Bolsa de Estudos**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### **O que é?**

O Banco Carioca de Bolsa de Estudos é um Programa que concede bolsas de estudos integrais/parciais para pessoas com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos em Instituições particulares (escolas, faculdades ou cursos de línguas), cadastradas no CadÚnico (Cadastro Único).

### **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

### **Custo do serviço**

Gratuito

### Como solicitar

1

A inscrição deverá ser feita diretamente no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social (setor de atendimento social) mais próximo da residência, de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h.

### Descrição do serviço

O Banco Carioca de Bolsa de Estudos é um Programa que concede bolsas de estudos integrais ou parciais para pessoas com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos em Instituições particulares (escolas, faculdades ou cursos de línguas), cadastradas no CadÚnico (Cadastro Único). Da seguinte forma:

Bolsa integral: para alunos com renda familiar mensal per capita de até 1 ½ (um e meio) salário mínimo; e

Bolsa parcial: para alunos com renda familiar mensal per capita de até 3 (três) salários mínimos.

A inscrição deverá ser feita diretamente no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social (setor de atendimento social) mais próximo da residência, de segunda a sexta-feira de 8h as 17h.

As inscrições são abertas ao longo do ano para o Ensino Fundamental, Médio e Superior e voltadas para população carente. As oportunidades são sempre divulgadas nos CRAS.

Para maiores informações sobre Programa, procurar o CRAS mais próximo. Os endereços estão disponíveis na Central 1746.

Caso não possua cadastro no CadÚnico, terá que efetuar-la no momento da inscrição do Programa diretamente no CRAS (mesmo local da inscrição do Programa).

### **Legislação relacionada**

Lei nº 12.101, 27 de novembro de 2009.

---

## **Programa Cartão Família Carioca**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### **O que é?**

O Programa Cartão Família Carioca (CFC) é um benefício do Município do Rio de Janeiro criado para complementar a renda de famílias residentes no município já cadastradas e beneficiadas pelo Programa Bolsa Família do Governo Federal.

### **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

### **Custo do serviço**

Gratuito



## Como solicitar

1

O benefício do Programa Cartão Família Carioca foi concedido para as famílias que faziam parte do Programa Bolsa Família do Governo Federal. As famílias beneficiárias foram selecionadas através da avaliação da renda familiar, quantidade de membros da família, condições de moradia e demais informações fornecidas pelo cidadão no seu Cadastro Único. Cabe ressaltar que o programa não está aberto para novas inclusões de beneficiários.

## Documentação necessária

Número de Inscrição Social (NIS)

## Descrição do serviço

O Programa Cartão Família Carioca (CFC) é um benefício do Município do Rio de Janeiro criado para complementar a renda de famílias residentes no município já cadastradas e beneficiadas pelo Programa Bolsa Família do Governo Federal.

Como consultar um beneficiário:

A Central 1746 deve consultar o Número de Inscrição Social (NIS) do titular do benefício na listagem dos Beneficiários do Programa. Se o NIS fornecido não for localizado, não é beneficiário do CFC.

Como ser beneficiário do Programa:

O benefício do Programa Cartão Família Carioca é concedido para as famílias que já fazem parte do Programa Bolsa Família do Governo Federal. As famílias beneficiadas são selecionadas através da avaliação da renda familiar, quantidade de membros da família, condições de moradia e demais informações fornecidas pelo cidadão no seu Cadastro Único.

Valor do benefício:

O benefício do Programa CFC é um complemento do valor recebido pelo Programa Bolsa Família. O valor que uma família recebe é calculado individualmente para cada família, considerando a sua renda, quantidade de membros, condições de moradia e outras informações fornecidas pelo responsável familiar no seu Cadastro Único. Por este motivo, os valores recebidos não são iguais para cada família.

### **Legislação relacionada**

DECRETO n.º 32.887, de 08 de outubro de 2010

---

# **Informação sobre Acolhimento Institucional de adultos, famílias, idosos e crianças/adolescentes – Centrais de Recepção**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

## **O que é?**

Unidade de atendimento institucional de passagem para oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais qualificados para receberem os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza estudo diagnóstico detalhado de cada situação, para os encaminhamentos necessários.

## **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

## **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

## **Custo do serviço**

Gratuito

## **Como solicitar**

1

1. Por demanda espontânea ou através do atendimento das equipes especializadas abordagem social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CR Centro POP (Centro de Referência Especializado para população em situação de r demais órgãos de proteção e garantia de direitos.

Endereços das Centrais de Recepção:

- Central de Recepção de Adultos e Famílias Tom Jobim (acolhimento de Adultos sozinhos e a grupo familiar: pai, mãe, filho). Endereço: Estrada dos Maracajás, 97 do Governador. Tel: 3975-2600

- Central de Recepção de Idosos Carlos Portela (destinada ao Idoso). Endereço: Es dos Maracajás, 973 – Ilha do Governador. Tel: 99433-5325

e-mail.: central.idosos@gmail.com

- Central de Recepção de Adolescentes Adhemar Ferreira de Oliveira (Central Car destinada ao público adolescente masculino, faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses). Endereço: Rua Benedito Hipólito, 163 – Cidade Nova -Tel Funcional: 98909-1437 Email.: centralcarioca@gmail.com

- Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara (destinada a crianças e os sexos, faixa etária de 0 a 11 anos incompletos e adolescentes femininos, faixa e 12 a 17 anos e 11 meses). Endereço: Av. Dom Helder Câmara, 4775, Cachambi. T Funcional: 96872-6638 Email.: taiguara.crca@gmail.com

- Centro POP Bárbara Calazans. Endereço: Rua República do Líbano, 54 – Centre Tel.: Funcional: 96858-7736 Email.: cpopbarbarac@gmail.com. - Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h

- Centro POP José Saramago. Endereço: Rua da Regeneração, 654 - Bonsucesso - de funcionamento: de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h

**Descrição do serviço**

Unidade de atendimento institucional de passagem para oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais qualificados para receberem os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza estudo diagnóstico detalhado de cada situação, para os encaminhamentos necessários.

As Centrais atuam como retaguarda imediata a todos os programas e projetos voltados para a abordagem da população em situação de rua da cidade do Rio de Janeiro, realizando interlocução permanente com todos os órgãos de garantia de direitos. O serviço de acolhimento institucional é organizado entre as Centrais de Recepção e as Unidades de Reinserção Social (URS). Tais URS realizam suas atividades com atendimento integral (24h), e compõem a rede de atendimento da cidade de forma coordenada.

Conforme Decreto 7.053/2009, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

---

# **CENTRO POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

## **O que é?**

O Centro POP é o espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, e proporcionando vivências para o alcance da autonomia, estímulo a organização, a mobilização e a participação social das pessoas em situação de rua.

## **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

## **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

## **Custo do serviço**

Gratuito

## **Como solicitar**



1

Ir diretamente na unidade mais próxima de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.  
Endereços dos Centros de Referência Especializado para População em Situação c

1ª CASDH

#### CENTRO POP BÁRBARA CALAZANS

Rua República do Líbano, nº 54 – Centro

Tel.: Funcional: 96858-7736

Email.: cpopbarbarac@gmail.com

Bairros de abrangência: Benfica, Cajú, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, G  
Mangueira, Paquetá, Rio Comprido, Santa Teresa, Santo Cristo, São Cristóvão, Sa  
Vasco da Gama e Lapa.

4ª CASDH

#### CENTRO POP ATELIÊ CIDADÃO JOSÉ SARAMAGO

Rua da Regeneração, 654 – Bonsucesso – Cep.: 21040-170

Tel.: 2051-4118

Email: centro\_popjs@yahoo.com

Bairros de abrangência: Brás de Pina, Cordovil, Complexo do Alemão, Jardim An  
Manguinhos, Olaria, Parada de Lucas, Penha, Penha Circular, Ramos, Vila da Pen  
Vigário Geral, Ilha do Governador e Complexo da Maré.

**Descrição do serviço**

O Centro POP é o espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, e proporcionando vivências para o alcance da autonomia, estímulo a organização, a mobilização e a participação social das pessoas em situação de rua. Trata-se de um serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Centro POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) tem como foco potencializar as ações em benefício de pessoas em situação de rua, com a finalidade de resgate da cidadania e a reinserção destas pessoas à sociedade. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

O trabalho dos Centros Pops revela a necessidade de buscar a referência com demais órgãos da rede socioassistencial, de maneira a assegurar a integralidade do atendimento desta população. A intervenção busca ainda a articulação com as unidades de acolhimento, proporcionar a oportunidade de saída das ruas e reconstrução de vínculos comunitários e familiares.

---

## **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### **O que é?**

Unidade pública estatal de abrangência municipal que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.

### **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

### **Custo do serviço**

Gratuito

**Como solicitar**

1

1. Os atendimentos são realizados através do telefone ou presenciais individualiza agendados pela própria unidade. O horário de funcionamento é de 2ª à 6ª das 8:00: 17:00h.

Endereços dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREA  
1ª CAS – CENTRO

CREAS SIMONE DE BEAUVIOR

Rua República do Líbano, 54, Centro

Tel.: Funcional - 99241-6489

Email: creassb2@gmail.com

Bairros de abrangência: Benfica, Cajú, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, G Mangueira, Paquetá, Rio Comprido, Santa Teresa, Santo Cristo, São Cristóvão, Sa Vasco da Gama.

2ª CAS – VILA ISABEL GRANDE TIJUCA / ZONA SUL

CREAS ARLINDO RODRIGUES

Rua Desembargador Isidro, nº 48 (Fundos) – Tijuca - Cep.: 20521-160

Tel.: Funcional: 990216520

Email: creasarlindorodrigues2015@gmail.com

Bairros de abrangência: Alto da Boa Vista, Andaraí, Grajaú, Maracanã, Praça da F , Tijuca, Vila Isabel, Engenho Novo (parte).

CREAS MARIA LINA DE CASTRO LIMA

Rua São Salvador nº 56 – 2º andar – Laranjeiras - Cep.: 22231-130

Tel.: 2205-4196

Email: creasmarialina@gmail.com

Bairros de abrangência: Botafogo, Catete, Copacabana, Cosme Velho, Flamengo, Glória, Humaitá, Ipanema, Jardim Botânico, Horto, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, L Maracanã, Rocinha, São Conrado, Urca, Vidigal, Vila Isabel.

### 3ª CAS – ENGENHO NOVO

#### CREAS JANETE CLAIR

Rua Piranga, nº 50 – Méier – Cep.: 20720-030

Tel.: 3977-7152 / Funcional: 99289-9172

Email.: [creasjaneteclair@gmail.com](mailto:creasjaneteclair@gmail.com)

Bairros de Abrangência: Água Santa, Encantado, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Higianópolis, Inhaúma, Méier, Piedade, Pilares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, Todos Santos, Lins de Vasconcelos, São Francisco Xavier, Abolição, Cachambi, Del Cas, Engenho da Rainha, Inhaúma, Maria da Graça, Jacaré, Jacarezinho, Pilares, Toma Coelho.

### 4ª CAS – BONSUCESSO

#### CREAS STELLA MARIS

Estrada dos Maracajás nº 973 - Galeão - Ilha do Governador - Cep.: 21941-395

Tel.: 3083.4015 / 3083.4024

Email.: [creasm@gmail.com](mailto:creasm@gmail.com)

Bairro de abrangência: Ilha do Governador e Complexo da Maré.

#### CREAS NELSON CARNEIRO

Rua Professor Lacê nº 57 – Ramos (em frente a estação de trem) - Cep.: 21060-12

Tel.: 2573-2176 / 3977-4541 / Funcional.: 96880-9397

Email.: [equipecreasnelsoncarneiro@gmail.com](mailto:equipecreasnelsoncarneiro@gmail.com) / [creasnelsoncarneiro@gmail.com](mailto:creasnelsoncarneiro@gmail.com)

Bairro abrangência: Brás de Pina, Cordovil, Complexo do Alemão, Jardim América, Manginhos, Olaria, Parada de Lucas, Penha, Penha Circular, Ramos, Vila da Perla, Vigário Geral.

### 5ª CAS – MADUREIRA

#### CREAS PROFESSORA MÁRCIA LOPES

Rua Carvalho de Souza, nº 274 – Madureira – (Dentro da XV R.A) - Cep: 21350-  
Tel.: 3018-0636 \ Funcional: 99475-0225

Email: creasmarcialopes@yahoo.com.br

Bairros de Abrangência: Bento Ribeiro, Campinho, Cavalcante, Cascadura, Coelho  
Engenheiro Leal, Guadalupe, Honório Gurgel, Madureira, Marechal Hermes, Mar  
(parte), Oswaldo Cruz, Parque Anchieta, Quintino Bocaiúva, Ricardo de Albuquerque  
Rocha Miranda, Tiriaçu e Vaz Lobo.

6ª CAS – IRAJÁ

CREAS JOÃO HÉLIO FERNANDES VIEITES

Rua Ouseley, 421 – Coelho Neto – RJ – Cep: 21530-170 (NOVO ENDEREÇO)  
tel.: 3438-8856 // Funcional: 96642-1785

Email.: creasjhfernandes@gmail.com

Bairros de Abrangência: Acari, Barros Filho, Parque Colúmbia, Pavuna, Costa Ba  
Anchieta.

CREAS WANDA ENGEL ADUAN

Estrada Pedro Borges de Freitas, nº 144 - Cep: 21235-390

Tel.: 3452-2664 / Funcional: 96621-1264

Email.: creaswandaengel@gmail.com

Bairros de Abrangência: Irajá, Colégio, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vila l  
e Vista Alegre.

7ª CAS – JACAREPAGUÁ

CREAS DANIELA PEREZ

Rua Nacional nº 275 – Taquara – (BRT Andre Rocha / E.M. Gov. Carlos Lacerda)  
Cep.: 22710-094

Tel.: 2213-2471 \ Funcional: 96644-0416

Email.: creasdanielaperez18@gmail.com

Bairros de abrangência: Anil, Barra da Tijuca, Camorim, Cidade de Deus, Colônia

Curicica, Jacarepaguá, Freguesia, Gardênia Azul, Grumari, Itanhangá, Joá, Pechin  
Piabas, Praça Seca, Recreio dos Bandeirantes, Rio Centro, Tanque, Taquara, Vargem  
Grande, Vargem Pequena e Vila Valqueire.  
8ª CAS – BANGU

#### CREAS PROFESSORA ALDAÍZA SPOSATI

Rua Professor Carlos Wenceslau, nº 211 – Realengo - Cep.: 21715-000 – (Praça d  
Canhão)

Tel.: 3462-5661 / Funcional: 96656-3313

Email: creasaldaiza@gmail.com

Bairros de abrangência: Bangu, Campo dos Afonso, Deodoro, Gericinó, Jardim S  
Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo, Senador Câmara, Vila Militar.

#### 9ª CAS – CAMPO GRANDE

#### CREAS ZILDA ARNS NEUMANN

Rua Cândido Magalhães nº 88 - Campo Grande - Cep.: 23050-270 - (Próximo ao  
Supermercado Extra)

Tel.: 3292-4450

Email: creaszildaarns@gmail.com

Bairros de abrangência: Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Senador  
Vasconcelos.

#### 10ª CAS – SANTA CRUZ

#### CREAS PADRE GUILHERME DECAMINADA

Rua Menezes de Ataíde, 50 – Santa Cruz - Cep: 23520-005

Tel.: 3427-8149 // 3157-4861 / 96809-9347

Email: creaspguilhermedecaminada@gmail.com

Bairros de abrangência: Santa Cruz e Sepetiba.

#### CREAS JOÃO MANOEL MONTEIRO

Estrada da Matriz, s/nº – Pedra de Guaratiba - Cep.: 23026-000



Ref. Lado do Posto de Saúde Alvimar de Carvalho / DPO da PM – Prédio da Regi

Tel.: 3354-8317

Email.: [creasjoaomanoel@yahoo.com.br](mailto:creasjoaomanoel@yahoo.com.br)

Bairros de abrangência: Paciência e Guaratiba.

### **Descrição do serviço**

Unidade pública estatal de abrangência municipal que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. O CREAS oferta serviços, programas e benefícios de proteção social especial de média complexidade no âmbito do SUAS no município do Rio de Janeiro. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal, bem como estimula a mobilização comunitária, dentre outros.

Os CREAS e Centro POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) são as unidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade que ofertam atendimento especializado à população adulta em situação de rua.

---

## **Informação sobre isenção de taxa de inscrição em concurso**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### **O que é?**

Informações sobre isenção de taxa de concurso público (Federal, Municipal, Estadual)

### **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

### **Custo do serviço**

Gratuito

## Como solicitar

1

Para solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato deverá apresentar um requerimento ao órgão ou entidade executora do concurso público, contendo o Número de Identificação Social (NIS) – existente na base do CadÚnico. O edital do concurso descreve como e quando o candidato deverá apresentar o requerimento de isenção de taxa de inscrição e a comprovação de inscrição no Cadastro Único.

Caso não esteja cadastrado no CadÚnico e possuir o perfil necessário, dirija-se ao mais próximo para efetuar o cadastro (de segunda a sexta, de 8h às 17h). Devido a situação apresentada hoje com a pandemia do COVID-19 o atendimento está sendo realizado mediante agendamento prévio via 1746 e horário de funcionamento das unidades de atendimento das 8h às 16 h.

## Documentação necessária

-RG, ou CNH ou Carteira de Trabalho ou outro documento de identificação oficial, de todos os membros da família que residem na mesma casa que o titular (obrigatoriamente) -Comprovante de residência (preferencialmente) -Comprovante de renda (contracheque ou não) de todos os membros da família que trabalham -Havendo crianças, deverão ser apresentados os seguintes documentos: certidão de nascimento (obrigatoriamente), comprovante de escolaridade e carteira de vacinação (preferencialmente)

## Descrição do serviço

A isenção da taxa de concurso público é concedida para qualquer candidato integrante de família inscrita no Cadastro Único, com renda familiar mensal de até três salários mínimos. A isenção também se aplica aos processos seletivos simplificados para a contratação de pessoal por tempo determinado. A isenção é concedida para concursos federais ou quando conste no edital. Para solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato deverá apresentar um requerimento ao órgão ou entidade executora do concurso público, contendo o Número de Identificação Social (NIS) – existente na base do CadÚnico. O edital do concurso indicará como e quando o candidato deverá apresentar o requerimento de isenção de taxa de inscrição e a comprovação de inscrição no Cadastro Único.

## **Informações sobre o Conselho Tutelar**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### **O que é?**

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990.

### **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

### **Custo do serviço**

Gratuito

**Como solicitar**

1

Os Conselhos Tutelares funcionam de segunda a sexta-feira, das 9 às 18h. A partir das 18h, finais de semana e feriados, o contato pode ser feito por meio de telefones e sempre com um conselheiro de plantão. Pode ser acessado através do site do CMI do D.O. (11/01/2021)

1. <https://cmdcario.com.br/enderecos.php>

Caso necessário favor entrar em contato diretamente com o Conselho Tutelar da área circunscrita conforme relacionado abaixo:

#### CONSELHO TUTELAR 01- CENTRO

End.: Rua Sacadura Cabral, n.º 75, Pça Mauá. CEP 20.081-261

Email: [conselhotutelar1.centro@hotmail.com](mailto:conselhotutelar1.centro@hotmail.com)

Tel.: 2213-3085

Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1445

Bairros de abrangência: Aeroporto, Bairro de Fátima, Benfica, Cais do Porto, Cajuru, Castelo, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Mangueira, Paquetá, Praça Mauá, Comprido, Santa Teresa, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde, Triagem, Vasco da Gama, Gamboa.

#### CONSELHO TUTELAR 02- ZONA SUL

End.: Rua São Salvador, n.º 56, Laranjeiras. CEP 22.231-130

Email: [ctzonasul02@gmail.com.br](mailto:ctzonasul02@gmail.com.br)

Tel.: 2551-5143 / 2554-8295

Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1469

Bairros de abrangência: Glória, Catete, Flamengo, Botafogo, Copacabana, Laranjeira, Humaitá, Cosme Velho, Leme, Praia Vermelha, Ipanema e Urca.

#### CONSELHO TUTELAR 03 - VILA ISABEL

End.: Rua Desembargador Isidro, n.º 48, Tijuca. CEP 20.521-160.

Email: [conselhotutelar3.vilaisabel@hotmail.com](mailto:conselhotutelar3.vilaisabel@hotmail.com)

Tel.: 2288-9742 / 2214-3480

Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1474

Bairros de abrangência: Aldeia Campista, Alto da Boa Vista, Andaraí, Grajaú, Maracanã, Praça da Bandeira, Tijuca e Vila Isabel.

#### CONSELHO TUTELAR 04 - MÉIER

End.: Rua Dr. Leal, n.º 706, Engenho de Dentro. CEP 20730-380

Email: [conselhotutelar4.meier@hotmail.com](mailto:conselhotutelar4.meier@hotmail.com)

Tel: 2593-7750/ 2593-7648

Telefone do Plantão 24h: (021) 97376-4426

Bairros de abrangência: Água Santa, Rocha, Sampaio, Engenho Novo, Engenho d Dentro, Encantado, Lins de Vasconcellos, Méier, Cachambi, São Francisco Xavier Riachuelo, Pilares, Piedade, Abolição e Todos os Santos.

CONSELHO TUTELAR 05 - RAMOS

End.: Rua Professor Lace, n.º 57. Ramos. CEP 21060-120

Email: [conselhoderamos@hotmail.com](mailto:conselhoderamos@hotmail.com)

Tel.: 2573-0132 / 2573-8715/ 97383-2643

Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1457

Bairros de abrangência: Brás de Pina, Cordovil, Jardim América, Manguinhos (Av dos Democráticos), Olaria, Parada de Lucas, Penha, Penha Circular, Ramos e Vigã Geral.

CONSELHO TUTELAR 06 - MADUREIRA.

End.: Rua Capitão Aliatar Martins, 211 - Irajá.

CEP 21235-515

Email: [conselhotutelar6.1madureira@hotmail.com](mailto:conselhotutelar6.1madureira@hotmail.com)

Tel.: 2482-3678 / 2482-3621

Telefone do Plantão 24 h: (021) 98909-1447

Bairros de abrangência: Bairro Araújo, Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Cav Colégio, Engenheiro Leal, Irajá, Honório Gurgel, Madureira, Magno, Marechal H Oswaldo Cruz, Quintino Bocaiúva, Rocha Miranda, Turiaçu, Vaz Lobo, Vicente d Carvalho, Vila da Penha, Vila Cosmos e Vista Alegre.

CONSELHO TUTELAR 07- JACAREPAGUÁ

End.: Estrada Rodrigues Caldas, n.º 3.400, sala 204 – Taquara

Prédio da Adm. - Colônia Juliano Moreira. CEP 22.713-375

Email: [conselhotutelar7.jacarepagua@hotmail.com](mailto:conselhotutelar7.jacarepagua@hotmail.com),

Tel.: 3347-3291 / 3347-3238

Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1444/ 97313-1063

Bairros de abrangência: Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul e Jacarepã

CONSELHO TUTELAR 08 - BANGU

End.: Rua Silva Cardoso, n.º 349 / salas 8 e 9, Bangu. CEP 21.810-031



Email: ct08bangu@gmail.com

Tel.: 3332-3744 / 3332-0095

Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1455

Bairros de abrangência: Bangu, Vila Kennedy, Senador Câmara e Gericinó.

CONSELHO TUTELAR 09 - CAMPO GRANDE

Rua Carlos da Silva Costa n° 32 – Campo Grande – CEP 23050-260

Email: ct09campogrande@gmail.com

Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1428

Bairros de abrangência: Campo Grande, Mendanha, Monteiro, Rio da Prata, Santí Senador Augusto Vasconcelos.

CONSELHO TUTELAR 10 - SANTA CRUZ

End.: Rua Lopes de Moura, n.º 58, Santa Cruz. CEP 23.515-020

E-mail: ct10santacruz@hotmail.com

Tel.: 3395-0988 / 3395-2623

Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1440

Bairros de abrangência: Paciência, Santa Cruz, Sepetiba e Nova Sepetiba.

CONSELHO TUTELAR 11 - BONSUCESSO

End: Rua da Regeneração, n° 654, Bonsucesso. CEP 21.040-170

Email: conselhodebonsucesso@hotmail.com

Tel: 2573-1013 / 2562-3100/ 97340-1559

Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1432

Bairros de Abrangência: Bonsucesso, Cidade Universitária, Complexo da Maré e Manguinhos (Leopoldo Bulhões).

CONSELHO TUTELAR 12 - COELHO NETO

End: CIEP Antônio Candeia Filho- Av. Brasil, s/nº, Coelho Neto. CEP 21.530-000

Email: conselhotutelar12.coelhoneto@hotmail.com

Tel: 3372-0999

Telefone do Plantão 24h: (21) 98909-1422

Bairros de Abrangência: Acari, Coelho Neto, Costa Barros, Guadalupe, Barros Fil Anchieta, Parque Anchieta, Mariópolis, Parque Columbia, Pavuna e Ricardo de Albuquerque.

CONSELHO TUTELAR 13 – SÃO CONRADO / ROCINHA

End.: Av. Niemeyer, n.º 776, 14.º Andar, São Conrado. CEP 22.450-221

Email: ct13.rocinha@gmail.com

Tel: 3322-1552

Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1462

Bairros de Abrangência: Gávea, Leblon, Lagoa, Jardim Botânico, Rocinha, São Cristóvão, Vidigal.

#### CONSELHO TUTELAR 14 – INHAÚMA

End.: Estrada Adhemar Bebiano, nº 3.151, Inhaúma.

(XII REGIÃO ADMINISTRATIVA) CEP 20.765-170

Email: conselhotutelar14.inhauma@hotmail.com

Tel: 3273-1861

Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1435

Bairros de Abrangência: Complexo do Alemão, Jacaré, Jacarezinho, Maria da Graça, Castilho, Engenho da Rainha, Tomás Coelho, Vieira Fazenda, Higienópolis e Inhaúma

#### CONSELHO TUTELAR 15- GUARATIBA

Rua Pedra Bela n.º 435, Pedra de Guaratiba.

Cep 23025-270

Email: ct15guaratiba@gmail.com

Tel: 3108-0078 / 98909-1459

Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1421

Bairros de Abrangência: Guaratiba, Morro da Pedra, Pedra de Guaratiba, Estrada de Guaratiba, Praia do Aterro, Ilha de Guaratiba e Barra de Guaratiba.

#### CONSELHO TUTELAR 16- BARRA E RECREIO

Rua Rosalina Brand, n.º 200, Barra da Tijuca - CEP 22.631-260

(Anexo a Escola Municipal Colômbia / Em frente ao Condomínio Riviera)

Email: ct16barradatijuca@gmail.com

Tel: 3221-2749 / 3388-5325

Telefone do Plantão 24h: (021) 98482-3052

Bairros de Abrangência: Recreio dos Bandeirantes, Piabas, Joá, Itanhangá, Vargem Grande, Vargem Pequena, Camorim e Barra da Tijuca.

#### CONSELHO TUTELAR 17- REALENGO

CIEP THOMAS JEFFERSON- Estrada do Engenho Novo, S/N. Realengo

(ref: Av Brasil, n. 28.893, em frente ao Conjunto FUMACÊ). CEP: 21.730-320 E-

ctrealengo17@gmail.com Tel: 3467-9888 / 3121-7571

Telefone do Plantão 24h: (021) 98482-2809

Bairros de Abrangência: Campos dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo e Vila Militar

CONSELHO TUTELAR 18- TAQUARA

Estrada do Tindiba, n.º 2.527, Taquara. CEP 22.730-261

Telefone: 3096-1774 / 3096-1783

Email: ct18taquara@gmail.com

Telefone do Plantão 24h: (021) 97311-6629

Bairros de Abrangência: Freguesia, Pechincha, Tanque, Taquara, Praça Seca e Vila Valqueire

CONSELHO TUTELAR 19- ILHA DO GOVERNADOR

Avenida Paranapuã, n.º 941

Tauá. CEP 21910-004

Email: conselhoilha@gmail.com

Telefone: 97313-1063

Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1420

Bairros de Abrangência: Bancários, Cacua, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Ca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Zumbi.

CONSELHO TUTELAR 20 - COSMOS.

Área de abrangência: Cosmos, Santa Margarida, Vila do Carapajo, Inhoaíba, Vila Vilar Guanabara.

## Descrição do serviço

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990.

O Conselho Tutelar atua no eixo de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, devendo aplicar medidas protetivas e medidas de responsabilização sempre que os direitos reconhecidos no ECA forem ameaçados ou violados. Entretanto, o conselho tutelar não executa programas e serviços de atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias, ou, em outras palavras, não executa as próprias medidas que aplica, mas deve encaminhar o seu público para os atendimentos de que necessita, que deverão ser executados pela rede de serviços, na perspectiva de ações que sejam intersetorialmente integradas.

O Conselho Tutelar é composto por cinco conselheiros tutelares, escolhidos pela população local, em processo eletivo, para mandato de 4 anos.

Como o órgão atua:

O Conselho Tutelar é responsável por fiscalizar se estão sendo cumpridos os direitos previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Cada Conselho Tutelar é constituído por cinco Conselheiros que são devidamente escolhidos pela comunidade local, em processo eletivo, e assim cumprem um mandato de quatro anos. Esses Conselheiros são responsáveis por fazer valer os direitos das crianças e dos adolescentes e dar encaminhamentos adequados para a solução de problemas como discriminação, exploração, negligência, opressão, violência e crueldade que apresentem como vítimas as crianças ou adolescentes.

## **Legislação relacionada**

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990.

## Solicitação de atendimento social em domicílio

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### O que é?

Solicitação de atendimento para pessoas ou famílias em situação de ameaça ou violação de direitos, que tenham algum impedimento de se dirigir diretamente a uma unidade da Assistência Social (CRAS ou CREAS) necessitando, com isso, de visita domiciliar, em função de vulnerabilidade social.

Acessar o serviço

<https://www.1746.rio/portal/servicos/informacao?servico=232>

### Resultados obtidos

Ordem para posterior realização do serviço descrito

### Prazo esperado

Em até 15 dias úteis para a finalização do serviço.

## Custo do serviço

Gratuito

## Como solicitar

1

Através da Central de Atendimento 1746.

Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Órgão central: Rua Afonso Cavalcanti, 455, 5º andar - Cidade Nova – CEP.: 20211-110

Ouvidoria: Rua Afonso Cavalcanti, 455, 5º andar - sala 555 Cidade Nova – CEP.: 20211-110, está aberta ao público de segunda à sexta das 9 h às 17 h.

## Documentação necessária

- nome e telefone fixo para contato pela equipe da Secretaria de Assistência Social para orientação ou para maiores referências na localização da pessoa;
- qual o público, adulto, idoso, criança e/ou adolescente;
- endereço completo com ponto de referência do local onde ocorre o fato;
- Detalhamento da situação apresentada pelo cidadão.

## Descrição do serviço

Solicitação de atendimento para pessoas ou famílias em situação de ameaça ou violação de direitos que tenham algum impedimento de se dirigir diretamente a uma unidade da Assistência Social (CRAS ou CREAS), necessitando, com isso, de visita domiciliar, em função de vulnerabilidade social.

Entende-se por pessoas ou famílias em situação de ameaça ou violação de direitos: exploração e abuso sexual, trabalho infantil, violência contra a mulher, vítimas de discriminação por orientação sexual, raça e etnia, pessoas em situação de rua e outros tipos de violação e violência.

Qualquer outro caso que não seja de violação de direitos, a pessoa deverá ser orientada a procurar o CRAS da área de moradia.

A solicitação será encaminhada para a equipe especializada avaliar e atender.

---

## Como ser uma Família Acolhedora

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### O que é?

Pré-inscrever famílias que tem interesse em ser uma Família Acolhedora de uma criança ou adolescente, acolhendo e cuidando temporariamente em sua residência quem precisa de atenção e afeto.

### Resultados obtidos

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### Prazo esperado

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

### Custo do serviço

Gratuito



## Como solicitar

- 1 Para participar do Serviço enquanto uma família acolhedora voluntária a solicitação deve ser feita através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais [www.1746.rio](http://www.1746.rio) e [www.carioca.rio](http://www.carioca.rio). E informe seu nome; endereço completo de residência e telefone para contato.
- 
- 2 A solicitação é encaminhada para a coordenação do programa que repassará para a técnica de referência do território de moradia que fará o contato e posterior realização de visita e atendimento domiciliar.

## Descrição do serviço

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora destina-se ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes (0 a 17 anos e 11 meses) com direitos violados cuja medida judicial protetiva de acolhimento familiar foi aplicada. O acolhimento é feito por um período de tempo determinado, até que a criança ou o adolescente possa ser reintegrado à sua família de origem ou colocado em família substituta, quando houver determinação judicial. As famílias acolhedoras são voluntárias para o exercício do cuidado e de guarda de cada criança ou adolescente acolhido recebendo acompanhamento pelas equipes técnicas deste serviço. Para auxílio ao suprimento das necessidades dos acolhidos administra a bolsa auxílio recebida no valor de R\$ 688,00 por criança/adolescente em acolhimento.

Para mais informações, compareça na CAS (Coordenadoria de Assistência Social do seu território).

As CAS estão divididas da seguinte forma:

- 1ª CAS – CENTRO Rua Benedito Hipólito, nº 163 – Centro Bairros de Abrangência: Benfica, Caju, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Mangueira, Paquetá, Rio Comprido, Santa Teresa, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde, Vasco da Gama e Triagem.
- 2ª CAS – VILA ISABEL / ZONA SUL Endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 39 – fundos – Laranjeiras. Bairros de abrangência: Alto da Boa Vista, Andaraí, Botafogo, Catete, Copacabana, Cosme Velho, Flamengo, Gávea, Glória, Grajaú, Humaitá, Ipanema, Jardim Botânico, Horto, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Leme, Maracanã, Praça da Bandeira (parte), Rocinha, São Conrado, Tijuca, Urca, Vidigal, Vila Isabel, Engenho Novo (parte), Sampaio (parte) e São Francisco Xavier (parte).
- 3ª CAS – ENGENHO NOVO Endereço: Rua 24 de Maio, nº 931, fundos – Engenho Novo (próximo a estação do Engenho Novo Bairros de abrangência: Abolição, Agua Santa, Cachambi, Del Castilho, Encantado, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Higienópolis, Inhaúma, Jacaré, Jacarezinho, Maria da Graça, Méier, Piedade, Pilares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, Todos os Santos, Tomas Coelho e Lins de Vasconcelos.
- 4ª CAS – PENHA Endereço: Rua São Basiliano, 15 – Penha Bairros de Abrangência: Bancários, Bonsucesso, Brás de Pina, Cacua, Cidade Universitária, Cocotá, Cordovil, Complexo do Alemão, Freguesia, Galeão, Jardim América, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Manguinhos (parte), Maré, Moneró, Olaria, Parada de Lucas, Penha, Penha Circular, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ramos, Ribeira, Tauá, parte da Vila da Penha, Vigário Geral, Zumbi e parte da Pavuna.
- 5ª CAS – GUADALUPE Endereço: Rua Carvalho de Souza, 274 – sala 08 Madureira Bairros de Abrangência: Honório Gurgel, Turiaçu, Rocha Miranda, Coelho Neto, Ricardo de Albuquerque, Anchieta (parte), Parque Anchieta, Mariópolis, Guadalupe, Marechal Hermes, Quintino Bocaiúva, Campinho, Oswaldo Cruz, Madureira, Engenheiro Leal e Bento Ribeiro.
- 6ª CAS – IRAJÁ Endereço: Rua Capitão Aliatar Martins, 211 – Irajá Bairros de abrangência: Pavuna, Costa Barros, Anchieta (parte), Irajá, Colégio, Vista Alegre, Vila da Penha, Vila Kosmos, Vicente de Carvalho, Cavalcanti, Vaz Lobo, Parque Columbia, Acari e Barros Filho.

- 7ª CAS – JACAREPAGUÁ Endereço: Av. Ayrton Senna, 2001 BL 02, sala 44, Barra da Tijuca Bairros de Abrangência: Anil, Barra da Tijuca, Camorim, Cidade de Deus, Curicica, Jacarepaguá, Gardênia Azul, Grumari, Itanhangá, Joá, Pechincha, Praça Seca, Recreio dos Bandeirantes, Tanque, Taquara, Vargem Grande, Vargem Pequena e Vila Valqueire.
- 8ª CAS – BANGU Endereço: Rua Santa Cecília, nº 984 – 2º andar – Bangu Bairros de Abrangência: Bangu, Campo dos Afonso, Deodoro, Gericinó, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo, Senador Câmara, Vila Militar
- 9ª CAS – CAMPO GRANDE Endereço Provisório: Rua Dom Pedrito, nº 1, s/nº – Campo Grande Cep.: 23070-170  
Bairros de abrangência: Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Senador Vasconcelos.
- 10ª CAS – SANTA CRUZ Endereço: Rua Fernanda, nº 155 – Santa Cruz Bairros de Abrangência: Guaratiba, Paciência, Santa Cruz e Sepetiba

## **Informações sobre abrigo para idosos**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### **O que é?**

Informações sobre endereços de abrigos na cidade do Rio de Janeiro, adequados ao perfil do idoso e formas de acesso.

Acessar o serviço

<https://www.1746.rio/portal/servicos/informacao?conteudo=197>

### **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

### **Custo do serviço**

Gratuito

## Como solicitar

1

Os asilos/abrigos/casas de repouso existentes no município podem ser públicos, privados ou filantrópicos. Atendem a um público com diversos perfis, por sexo, faixa etária, dependência, problemas de saúde, etc.

Para acessar as unidades públicas municipais o idoso e/ou familiar deverá ir até o Centro de Referência Especializado de Assistência Social mais próximo de sua residência para atendimento social.

Para informações sobre as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), contate o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDEPI) pelo e-mail: [comdepi@rio.rj.gov.br](mailto:comdepi@rio.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 2976-1578.

## Descrição do serviço

Informações sobre endereços de abrigos na cidade do Rio de Janeiro, adequados ao perfil do idoso e formas de acesso.

Unidades de atendimento:

A relação de abrigos de instituições filantrópicas e as unidades que cobram de 1 a 8 salários mínimos estão disponíveis na Central 1746

Unidades do Serviço Público Municipal:

1. URS Floriano de Lemos (Casa do Alto) - Rua Boa Vista, 120 - Alto da Boa Vista. Perfil de atendimento: Homens. Grau de dependência: Independentes
2. URS do Catete - Rua do Catete, 195 - Catete. Perfil de atendimento: Mulheres. Grau de dependência: Independentes
3. URS Maria Vieira Bazani - Rua Teotônio Vilela, s/nº, Canal da Tachas (Comunidade Terreirão) – Recreio. Grau de dependência: Independentes
4. Unidade Municipal Stella Maris (Centro de Acolhimento Stella Maris) - Estrada dos Maracajás, 973 - Ilha do Governador. Perfil de atendimento: população em situação de vulnerabilidade encaminhada pela Central de Idoso Carlos Portela.
5. URS Dina Sfat - Rua Maria Flores, s/nº- Vila Catiri - Bangu. Grau de dependência: Independentes
6. URS Nilda Ney - Senador Joaquim Pires, 115 - Padre Miguel. Grau de dependência: Independentes

Unidades do Serviço Público Federal:

1. Centro de Promoção Social / Abrigo Cristo Redentor - Avenida dos Democráticos, 1090 – Bonsucesso. Telefone: (21) 2333-5111. Obs.: Esta unidade está sob gestão do Governo do Estado.

Unidades do Serviço Público Estadual:

1. Centro de Recuperação Social / Fundação Leão XIII - Estrada do Mato Alto, 6845 - Campo Grande. Telefone: Telefone: (21) 2333-6721 / 23336719.

---

## **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### **O que é?**

CRAS - Unidade pública estatal de referência para a oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais de proteção social básica ofertado no âmbito do SUAS- Sistema Único de Assistência Social no município do Rio de Janeiro.

### **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

### **Custo do serviço**

Gratuito

**Como solicitar**



1

1. Ir diretamente na unidade mais próxima de sua residência de segunda a sexta-feira das 9h às 18h. Devido a Pandemia do novo Corona vírus os atendimentos estão sendo realizados através do telefone ou presenciais individualizados, pré-agendados pela unidade. Para tal o usuário deverá entrar em contato com o CRAS de seu território de moradia através dos telefones de contato do equipamento conforme relação abaixo:

1ª CAS – CENTRO

#### CRAS ADALBERTO ISMAEL DE SOUZA

Rua Ana Néri, nº 636. Bairro Rocha - Vila Olímpica da Mangueira, Área 3.

Tel.: 3096-3699 – Institucional: 99112-9702

E-mail.: cras\_adalbertoismael@yahoo.com.br

Bairros de abrangências: São Cristóvão (parte), Mangueira e Leopoldina

Comunidades: Mangueira I e Mangueira II.

#### CRAS GERMINAL DOMINGUES

Rua Ambiré Cavalcanti, nº 95 – Rio Comprido – Cep.: 20250-490

Tel.: 2293-3399 / Funcional: 97676-0427

Email.: crasgerminaldodomingues@gmail.com

Bairros de abrangência: Rio Comprido, Estácio, Cidade Nova e Catumbi.

#### CRAS DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Rua Projetada, s/nº (referência: Rua São Luiz Gonzaga, 1486 - Morro do Tuiuti, s/nº)  
Cristóvão – Cep.: 20920-201

Tel.: 3895-8669 / Funcional: 99489-9250

Email.: crasdlem@gmail.com

Bairros de abrangência: São Cristóvão (parte), Vasco da Gama, Benfica

Comunidades: Barreira do Vasco, Tuiuti, Arará, Herédia de Sá, Parque Horácio, Vila  
Fazendinha, COBAL e Comunidade da CCPL.

#### CRAS XV DE MAIO

Rua General Sampaio, nº 74 – Caju – Cep.: 20931-350 (ponto final do ônibus 906)

Tel.: 3162-4122 / 3895-8668 / Funcional: 97617-1549

Email: cras\_15demaio@yahoo.com.br

Bairros de abrangência: Caju

#### CRAS DODÔ DA PORTELA

Avenida Marechal Floriano, nº 191, 2º andar - Central do Brasil – Cep.: 20080-00.

Tel.: 2213-2537 \ Funcional: 99223-4455

Email: crasdododaportela@gmail.com

Bairros de abrangência: Saúde, Gamboa, Santo Cristo, Paquetá

#### CRAS PROFESSORA ISMÊNIA DE LIMA MARTINS

Rua da Alfândega, nº 114 – Centro - Cep.: 20070-004

Tel.: 2224-8067 / Funcional: 99437-3463

Email: cras\_ismenialimamartins@yahoo.com.br

Bairros de abrangência: Centro H (parte) Lapa, Bairro de Fátima, Santa Tereza

Comunidades: Centro: Anastácia / Santa Tereza: Morro dos Prazeres, Julio Ottoni

Ocidental Fallet, Coroa, Coroadó e Baronesa.

#### 2ª CAS – VILA ISABEL GRANDE TIJUCA / ZONA SUL

#### CRAS PRESIDENTE ITAMAR FRANCO

Rua Caçapava n.º 305 – Grajaú – Cep: 20541-350 – (Antigo Centro da Juventude Caçapava)

Tel.: 2268-8371 // Funcional: 99231-8290

Email: craspresidenteitamarfranco@gmail.com

Bairros de abrangência: Andaraí e Grajaú

Comunidades:

Andaraí: Andaraí, Jamelão, Buraco Quente, Arrelia e Morro do Cruz

Grajaú: Borda do Mato (Vila Rica), Nova Divinéia, Parque João Paulo II e Jusceli Kubischek (Caçapava)

**CRAS ROSANI CUNHA**

Rua Visconde de Santa Isabel, nº 412 – Vila Isabel – Cep.: 20560-121 (LADO ES  
SUBIDA ESTRADA GRAJAÚ / JACAREPAGUÁ)

Tel.: 3096-2789 / Funcional: 96874-9705

Email.: [cras\\_rosanicunha@yahoo.com.br](mailto:cras_rosanicunha@yahoo.com.br)

Bairros de abrangência: Vila Isabel, Maracanã, Engenho Novo (parte)

Comunidades:

Vila Isabel – Complexo dos Macacos (Macacos, Parque Vila Isabel, Pau da Bande  
Alto Simão); Vila Operária e Ladeira de Sto Antônio Maracanã - Metrô (nova ocu  
Engenho Novo: Comunidade do Encontro (parte alta/parte de cima da Av. Menezes  
Côrtes)

**CRAS RINALDO DE LAMARE**

Av. Niemeyer, nº 776 – 8º e 9º andares – São Conrado – Cep.: 22450-221

Tel.: 3111-1082 \ 3111-1085 / - 8º ANDAR: 3111-1072 / Funcional: 96874-8469

Email.: [crasrinaldo@gmail.com](mailto:crasrinaldo@gmail.com)

**CRAS PADRE VELOSO**

Rua São Clemente, nº 312 – Botafogo – Cep.: 22260-000 (PRAÇA DO SANTA M

Tel.: 2535-4466 / 2051-5414 / 99195-9848

Email.: [cras.padrevelloso@gmail.com](mailto:cras.padrevelloso@gmail.com)

Bairros de abrangência: Botafogo, Jardim Botânico, Urca, Humaitá, Lagoa (parte  
onde tem o Quilombo), Catete, Flamengo, Glória, Laranjeiras e Cosme Velho

Comunidades:

Botafogo: Morro Santa Marta, Morro da Mangueira de Botafogo, Morro da Sauda  
Ladeira dos Tabajaras (parte do bairro de Botafogo), Catete- Tavares Bastos e Faz  
Catete;

Cosme Velho : Vila Imaculada Conceição, Cerro-Corá, Guararapes e Vila Cândido  
Ladeira do Ascurra;

Flamengo – Morro Azul

Glória – Vila Santo Amaro

Humaitá – Recanto Familiar

Jardim Botânico: Comunidade do Horto Laranjeiras - Vila Pereira da Silva (Pereira

Urca: Vila Benjamin Constant

Conjunto Habitacional:

Botafogo: Rua Álvaro Ramos, 499, 511 e 535 Jardim Botânico – Vila Dona Castorina

Jardim Botânico – Vila Dona Castorina vila Castorina Quilombo: Quilombo Saco

#### CRAS TIJUCA

Rua Guapiara, nº 43 – Tijuca - Cep.: 20521-180 (FUNDOS VIII REGIÃO ADMINISTRATIVA)

Tel.: 3872-3518 / Funcional: 99244-8444

Email: [crastijuca@gmail.com](mailto:crastijuca@gmail.com)

Bairros de abrangência: Alto da Boa Vista, Praça da Bandeira e Tijuca

Comunidades:

Alto da Boa Vista – Tijuca, Mata Machado, Maracá, Furnas, Agrícola, Ricardino, Biquinha, Taquara, Fazendinha e Vale Encantado;

Tijuca: Complexo do Borel: (Borel, Indiana, Casa Branca, Chácara do Céu e Bananeira); Salgueiro; Coréia e Complexo do Turano: (Liberdade e Chacrinha); Canabranca, Sabiá, Indiana e Dr. Catrambi; Praça da Bandeira – Vila Mimosa

#### CRAS SEBASTIÃO THEODORO FILHO

Rua Sant Roman, nº 172 – Copacabana – Cep.: 22071-060 (CLINICA DA FAMILIA PAVÃO PAVÃOZINHO CANTAGALO)

Tel.: 3111-2480 / 2525-6755

Email.: [crassebastiaoteodorofilho@gmail.com](mailto:crassebastiaoteodorofilho@gmail.com)

Bairros de abrangência: Copacabana, Ipanema, Lagoa (parte), Leme e Leblon

Comunidades: Copacabana - Pavão Pavãozinho, Ladeira dos Tabajaras (até o nº 100) Morro dos Cabritos;

Ipanema – Cantagalo \ Leblon - Conjunto Habitacional Cruzada São Sebastião

Lagoa – Morro dos Cabritos e Rua Vitória Régia (parte) - Leme – Chapéu Mangueira Babilônia

### 3ª CAS – ENGENHO NOVO

#### CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS

Rua Ana Quintão nº 380 – Piedade – (Ponto de Referência: Rua do Clube dos Paraplégicos) - Cep: 20751-250

Tel.: 3111-7545

Email: crasmariadaluzdossantos@gmail.com

Bairros de Abrangência: Del Castilho (parte do entorno localizada a CSF Barbara Starfield), Pilares, Piedade, Engenho de Dentro (até a Av. Dom Hélder Câmara) Av. Dom Helder Camará (lado par até subida do viaduto após a Igreja Universal) Inhaúma (parte)

Estrada Adhemar Bebiano (Inhaúma) antes do número 3006

#### CRAS SOBRAL PINTO

Rua Dr. Leal, nº 706 – 1º andar – Engenho de Dentro – Cep.: 20730-380

Referência: final da Rua Dias da Cruz (prédio do Hospital Nise da Silveira e antigo do Abrigo Gonzaguinha).

Tel.: 3273-0374 / Funcional: 99327-9562

Email: crassobralpinto@gmail.com

Bairros de Abrangência: Piedade (parte), Água Santa, Encantado, Engenho de Dentro (parte), Todos os Santos, Méier (menos Boca do Mato), Cachambi (parte), Maria C (menos Vila Maria), Del Castilho (lado Ímpar da Av. Dom Helder Câmara) Pilares Abolição (parte)

#### CRAS CAIO FERNANDO ABREU

Av. Dos Democráticos, nº 646 – Manguinhos – Cep.: 21050-000

Tel.: 3577-0281 / Funcional: 99327-5128

Email: crascaiofernandoabreu@gmail.com

Bairros de abrangência: Higienópolis, Maria da Graça (parte), Jacaré, Jacarezinho Castilho (parte), Cachambi (parte)

#### CRAS MARY RICHMOND

Rua Conselheiro Ferraz, nº 54 – Lins de Vasconcelos

Cep.: 20710-350

Tel.: 3278-6295 / 2051-5747 / Funcional: 99359-4968

Email.: [cras.maryrichmond@gmail.com](mailto:cras.maryrichmond@gmail.com)

Bairros de Abrangências: Lins de Vasconcelos, Rocha, Riachuelo, Sampaio, Engenheiro  
Novo, São Francisco Xavier

4ª CAS – BONSUCESSO

CRAS NELSON MANDELA

Rua da Regeneração, 654 – Bonsucesso – Cep: 21040-170 (Posto Escola SENAC  
RESTAURANTE POPULAR)

Tel.: 3867-4854 – Funcional: 96879-2468

Email: [crasnelsonmandelarj@gmail.com](mailto:crasnelsonmandelarj@gmail.com)

Bairros de Abrangência: Complexo da Maré e parte de Ramos.

CRAS NELZA FELIPE PEREIRA (antigo CRAS ANILVA DUTRA MENDES)

Rua Rodolfo Chamberland, s/nº - Jardim América - Cep.: 21440-430

Tel.: 2475-5100 / Funcional: 96885-0761

Email.: [crasnelzafelipepereira@gmail.com](mailto:crasnelzafelipepereira@gmail.com)

Bairros de Abrangência: Jardim América, Vigário Geral, parte da Pavuna e Parada de  
Lucas.

CRAS PROFESSOR DARCY RIBEIRO

Funcionando provisoriamente no Prédio do CREAS STELLA MARIS – localizada na  
Estrada dos Maracajás, 973 – Galeão - Cep.: 21932-820

(Ficará neste endereço até que as obras do antigo endereço terminem)

Tel.: 3393-9928 / 99433-8463

Email.: [cras\\_darcyribeiro@yahoo.com.br](mailto:cras_darcyribeiro@yahoo.com.br)

Bairros de Abrangência: Toda Ilha do Governador, Cocotá, Freguesia, Tauá, (Praia de  
Rosa e Dendê), Bancários, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Praia da Bandeira,  
Tauá (Querosene, Servidores, Dendê e Praia da Rosa, Sapucaia) e Zumbi, Moneró,  
Portuguesa, Cidade Universitária, Galeão, Cacuia, Pitangueiras.

**CRAS CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

Rua Taperoá, nº 308 – Morro de Caracol – Penha – Cep.: 21070-160

Tel.: 3884-8392 / Funcional: 96876-0875

Email.: [cras\\_carlosdrummond@yahoo.com.br](mailto:cras_carlosdrummond@yahoo.com.br)

Bairros de Abrangência: Parte de Ramos, (após o Viaduto Cosme e Damião), Olar Penha.

**CRAS JOÃO FASSARELA**

Rua Flora Lobo, s/nº - Parque Ary Barroso – Penha – Cep.: 21210-500

Tel.: 3886-3166 / 2573-1227 / Funcional: 96876-5395

Email.: [cras\\_joaofassarela@yahoo.com.br](mailto:cras_joaofassarela@yahoo.com.br)

Bairros de Abrangência: Cordovil (Cidade Alta), Brás de Pina e Penha Circular.

**CRAS RAMOS**

Estrada do Itararé, nº 222 – esquina com a Av. Central – Complexo do Alemão

Cep.: 21061-240

Tel.: 3886-3195 / Funcional: 99473-7941

Email.: [crasramos@gmail.com](mailto:crasramos@gmail.com)

Bairros de abrangência: Complexo do Alemão, parte de Ramos, Bonsucesso e par Manguinhos.

**5ª CAS – MADUREIRA****CRAS YARA AMARAL**

Rua Carvalho de Souza, 274 - Térreo - Madureira (Região Administrativa de Mad

Tel.: 3018-6259 \ 2051-5108

Email.: [cras\\_yaramaral@yahoo.com.br](mailto:cras_yaramaral@yahoo.com.br)

Bairros de Abrangência: Guadalupe, Marechal Hermes, Mariópolis (parte), Parque Anchieta, Ricardo de Albuquerque.

**CRAS JOSÉ CARLOS CAMPOS**

Rua Guarama, s/nº - Rocha Miranda – Cep.: 21510-230 - (5ª CRE, 40ª DP e Escola Municipal Itália)

Tel.: 2475-5103 \ 3342-9442 \ Funcional: 96605-3296

Email.: crasjosecarloscampos@yahoo.com.br

Bairros de Abrangência: Honório Gurgel, Turiaçu, Rocha Miranda, Coelho Neto, Gurgel, Oswaldo Cruz, Rocha Miranda e Turiaçu.

#### CRAS ZÓZIMO BARROSO DO AMARAL

Rua Oliva Maia, nº 81, casa 102 – Madureira – Cep.: 21350-180

Tel.: 3018-3724 / Funcional: 96885-5325

Email.: cras\_zozimobarrosodoamaral@yahoo.com.br

Bairros de Abrangência: Campinho, Cascadura, Cavalcante, Engenheiro Leal, Ma Quintino Bocaiúva, Vaz Lobo.

#### 6ª CAS – IRAJÁ

#### CRAS RUBENS CORRÊA

Rua Capitão Aliatar Martins, nº 211 – Irajá – (Pça. Dalva de Oliveira) - Cep.: 212

Tel.: 3013-4632 / 2051-5403 \ Funcional.: 96642-2124

Email.: cras.rubenscorrea@yahoo.com.br

Bairros de Abrangência: Colégio, Irajá, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vila I e Vista Alegre.

#### CRAS FRANCISCO SALES DE MESQUITA

Rua Mercúrio, 430 – Pavuna – Cep.: 21532-470 – (próximo a OAB, CCAA e Col Mercúrio)

Tel.: 2407-2292

Email.: crasfsm@gmail.com

Bairros de Abrangência: Pavuna, Costa Barros e Anchieta.

#### CRAS ACARI

Rua Guaiuba, 150 – Acari – Cep: 21531-060 (Hospital ou Metrô de Acari)



Tel.: 3375-8011 / 3121-7554 / Funcional: 96887-0359

Email: [cras\\_acari@hotmail.com](mailto:cras_acari@hotmail.com)

Bairros de Abrangência: Parque Columbia, Acari, Barros Filho

7ª CAS – JACAREPAGUÁ

CRAS MARCIO BROTTTO (antigo CRAS CIDADANIA RIO DAS PEDRAS)

Rua General José Eulálio, 142 - Praça do Anil - Cep.: 22755-060

Tel.: 2447-1803

Email.: [crasmarciobrotto@gmail.com](mailto:crasmarciobrotto@gmail.com)

Bairros de Abrangência: Anil, Itanhangá, Joá, Gardênia Azul e Rio das Pedras e B

Tijuca (a partir da Avenida Armando Lombardi)

CRAS ELIS REGINA

Av. Edgard Werneck, nº 1.565 – Cidade de Deus (atrás do CIEP João Batista)

Cep.: 22763-970

Tel.: 3342-7920 / 96646-5271

Email.: [crelisregina@gmail.com](mailto:crelisregina@gmail.com)

Bairros de Abrangência: Cidade de Deus, Barra da Tijuca, (Avenida Ayrton Senna Alvorada)

CRAS GONZAGUINHA

Praça Barão da Taquara, nº 9 – Praça Seca – Cep.: 21321-010 ( Prédio da RA 16ª, Country Club da Pça. Seca e Caixa Econômica Federal)

Tel.: 3243-9449

Email.: [cras.gonzaguinha@gmail.com](mailto:cras.gonzaguinha@gmail.com)

Bairros de Abrangência: Vila Valqueire, Praça Seca, Tanque, Freguesia, Pechincha

CRAS ZUMBI DOS PALMARES

Estrada dos Bandeirantes, nº 11.227 – Vargem Pequena – Cep.: 22783-116

Conjunto Bandeirantes I e II (Conjunto César Maia)

Tel.: 96651-1574

Email.: [craszumbipalmares@gmail.com](mailto:craszumbipalmares@gmail.com)

Bairros de Abrangência: Vargem Grande, Vargem Pequena, Camorim, parte Curicica, Recreio dos Bandeirantes, Grumari, Barra da Tijuca (a partir do Bosque da Barra e direção ao Recreio dos Bandeirantes), Piabas, Rio Centro  
Estrada Núcleo Rodrigues Caldas, 804 – Taquara (Casa de Pedra) Cep.: 22713-370  
Tel.: 2088-4252 / Funcional: 96647-1019  
Email.: machadodeassis\_1@hotmail.com  
Bairros de Abrangência: Taquara, Colônia, parte Curicica e parte do Tanque (Jordi

8ª CAS – BANGU

CRAS DEPUTADA HELONEIDA STUDART

Rua Rangel Pestana, nº 510 – Bangu – Cep.: 21820-040 (Lado do Rio da Prata: Casa do Rio da Prata e Banco Bradesco// Lado Rua Sta. Cruz: Shopping Bangu//Banco Bradesco)  
Tel.: 3577-0427  
Email.: cras\_heloneidastudart@yahoo.com.br

Bairros de Abrangência: Bangu, Senador Camará.

Comunidades: Coréia, Falange, Jacaré, Morro do Sossego Saibreira, Tibagi,, Tiquara, Miguel Gustavo I e II, Caminho do Borges, Sapo, Croácia. Verde e Vida, Viegas, S. André, Condomínio das Pedras, Cavalo de Aço, Caminho do Sol e dos Telégrafos Sarapuú, Parque Felicidade e Sandá.

Loteamentos: Jardim Alecrim, Jardim Violeta, Nossa Senhora de Fátima, Jardim Fátima, Jardim Guanabara, Boária, São José, Jardim Nossa Senhora da Paz, Pedra Branca.

CRAS MARIA THEREZA FREIRE MOURA

Rua Silva Cardoso, nº 967 – Bangu – Cep.: 21810-031 – (Próximo ao Hospital São Matheus)  
Tel.: 3463-7936 / Funcional.: 96671-2367  
Email.: cras\_mariathereza@yahoo.com.br

Bairros de Abrangência: Realengo, Padre Miguel e Bangu (parte)

Comunidades: Alameda da Creche, Av. Santa Cruz, nº 3556, Beco da Usina, Muriqui, Parque Real, Maloca, Maloquinha, Vila Abrolhos, Favela das Almas, Vila das Rosas, Comunidade 77, Vila do Vintém, Fumacê, Praça dos Abrolhos, Praça do Cadete, Fátima, ESIE, Conjunto do Coletivo, Vila Jurema.

**CRAS VILA MORETI**

Rua Esperança, nº 30 – Vila Moretti – Bangú – Cep: 21854-070

Tel.: 3463-1724 – Funcional.: 96801-5183

Email.: crasvilamoretti@gmail.com

Bairros de Abrangência: Padre Miguel, Bangu, Senador Câmara.

Comunidades: Vila São Bento, Nova Aliança, Vila Aliança, Caminho do Lucio, F: Coqueiro, Minha Deusa, Vila dos Mineiros, Vila Moreti, Vila Piquerobi, Vila União Paz, Castor de Andrade, Taquaral, Mangueiral, Morro do Céu, Porta do Céu

**CRAS OSWALDO ANTONIO FERREIRA**

Rua Dona Olímpia, nº 220 – Realengo – Cep.: 21765-020

Tel.: 3335-0541

Email: cras\_oswaldoantonioferreira@yahoo.com.br

Bairros de Abrangência: Magalhães Bastos, Jardim Sulacap, Deodoro, Vila Militar dos Afonsos, Realengo (parte).

Comunidade: Jardim Novo, Malett, COAB, João Lopes, Light, São Sebastião, Comunidade do Barata, Curral, Triângulo e Canecão.

**CRAS OLÍMPIA ESTEVES**

Rua Santa Cecília, nº 984 – térreo – Bangu – Cep.: 21810-080 - (Cassino Bangu)

Tel.: 3463-8333 – Funcional: 96891-8850

Email: crasolimpiaesteves@yahoo.com.br

Bairros de Abrangência: Padre Miguel, Realengo, Vila Kennedy, Gericinó, Bangú

Comunidades: Vila Metral, Vila Progresso, Alto Kennedy, Jardim do Édem, Malva Quafá, Comunidade Pica-Pau, Comunidade Quiabo e Jardim Bangu 1, Jardim Bangu 3, Batã, Conjunto da Marinha, Cancela Preta // Loteamentos: Ipê Alto, Ipê co, Catiri, Jiló, Alto Congo, Conjunto Sociológico Betinho (Vila Kennedy) Morro do Batã e Condomínios do Programa Minha Casa Minha Vida Ipê Branco e Ipê Alto

**9ª CAS – CAMPO GRANDE**

**CRAS ALUNO MARCELO CARDOSO TOMÉ**

Rua do Rádio, s/nº – Praça José Euzébio - Bairro Rozendo – Campo Grande

Cep.: 23087-080

Tel.: 3394-4469 \ Funcional: 96864-3286

Email.: crasmarcelocardosotome@gmail.com

Bairros de Abrangência: Campo Grande e Santíssimo, Senador Vasconcelos.

Ponto de referência: Estrada das Capoeiras – Rua da Loja Luminosa – Praça Rose atrás do Supermercado Carrefour.

**CRAS LUISA MAHIM**

Rua Campo Grande, 3058 - Inhoaíba - Cep.: 23070-000

Tel.: 3127-8376 / Funcional: 98909-1454 \ 99087-5537

Email.: cras\_luisamahin@yahoo.com.br

Bairros de Abrangência: Cosmos, Inhoaíba

Ponto de referência: Entre as estações ferroviárias de Benjamin Dumont e Inhoaíba próximo ao CAIC Nações Unidas

**CRAS CECILIA MEIRELES**

Rua Viúva Dantas, 695 - Campo Grande (Próximo à rodoviária) (Próximo ao Supermercado Guanabara / Colégio Bezerra de Menezes) – Cep.: 23052-090

Tel.: 3403-5963 \ Funcional: 96807-5556

Email.: cras\_ceciliameireles@yahoo.com.br

Bairros de Abrangência: Campo Grande, Senador Vasconcelos, Santíssimo do lado da via férrea no sentido Santa Cruz – Centro

**10ª CAS – SANTA CRUZ****CRAS BETTY FRIEDMAN**

Rua Prainha, nº 57 – Sepetiba (Balneário Globo/ Campo do Zel) – Cep.: 23545-11

Tel.: 3162-8803

Email.: crasbetty@gmail.com

Bairros de Abrangência: Sepetiba e Nova Sepetiba

**CRAS PROFESSORA HELENICE NUNES JACINTHO**

Travessa JK nº 5 – 31 de Outubro – Bairro: Paciência (ponto de referência: em frente Estação do BRT 31 de Outubro) – Cep.: 23585-170

Tel.: 3096-3189 \ Funcional; 96893-1955

Email.: [crashelenicenunes@gmail.com](mailto:crashelenicenunes@gmail.com)

Bairros de Abrangência: Santa Cruz (parte) e Paciência

**CRAS MARIA CLARA MACHADO**

Rua Eduardo Pinto Vilar, s/nº - Conjunto João XXIII – Santa Cruz – (Ref.: Reta de João XXIII) - Cep.: 23570-000

Tel.: 3156-9093

Email.: [cras.mariaclara@gmail.com](mailto:cras.mariaclara@gmail.com)

**CRAS IACYRA FRAZÃO SOUSA**

Rua Eremias Delizoicoiv, s/nº - Urucânia – Paciência - Santa Cruz (Antiga Rua 13) - Cep.: 23573-080

Tel. Funcional: 96838-3136

Email.: [cras\\_iacyrafrazao@yahoo.com.br](mailto:cras_iacyrafrazao@yahoo.com.br)

Bairros de Abrangência: Santa Cruz e Paciência

**CRAS MARIA VIEIRA BAZANI**

Estrada da Matriz, n 4445 - Guaratiba (Fazenda Modelo, próximo a Estação do BRT Alto) - Cep.: 23020-715

Tel.: 3155 -2446 \ 3108-0231

Email.: [cras.mariavieirabazani@gmail.com](mailto:cras.mariavieirabazani@gmail.com)

Bairros de Abrangência: Guaratiba, Barra de Guaratiba, Ilha de Guaratiba, Pedra c Guaratiba

**CRAS JORGE GONÇALVES**

Rua Primeira, nº 61 – Santa Cruz - (Largo do Bodegão \ FAETEC) Cep.: 23515-1

Tel.: 2418-9350 – Funcional.: 96838-3563

Email.: [crasjorgegoncalves@gmail.com](mailto:crasjorgegoncalves@gmail.com)

Bairros de Abrangência: Santa Cruz

## Descrição do serviço

CRAS - Unidade pública estatal de referência para a oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais de proteção social básica ofertado no âmbito do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no município do Rio de Janeiro.

Unidade pública municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, com o objetivo de prevenir o rompimento de vínculos familiares, e articular estes serviços no seu território de abrangência ao atuar intersetorialmente.

---

## **ID Jovem**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### **O que é?**

A Identidade Jovem, ou simplesmente ID Jovem, é o documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto 8.537/2015. A iniciativa beneficia jovens com idades entre 15 e 29 anos

### **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

## Custo do serviço

Gratuito

## Como solicitar

1

As inscrições são feitas através do site [//idjovem.juventude.gov.br/emitir-id-jovem](https://idjovem.juventude.gov.br/emitir-id-jovem) ou download do aplicativo ID Jovem no celular.

O jovem tem que estar inscrito no CadÚnico.

Caso não esteja cadastrado no CadÚnico e possuir o perfil necessário, dirija-se ao mais próximo (endereços no item CRAS) para efetuar o cadastro (de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h). Devido a Pandemia do Covid-19 os atendimentos estão sendo realizados através de agendamento prévio via central 1746 e o horário de funcionamento das unidades está de 10 as 16h.

Após a geração do número de NIS o jovem poderá entrar no Site

[//idjovem.juventude.gov.br/emitir-id-jovem](https://idjovem.juventude.gov.br/emitir-id-jovem) ou download do aplicativo ID Jovem no celular e gerar seu ID Jovem.

## Documentação necessária



• CPF ou Título de Eleitor do Responsável Familiar • Documento de identificação dos demais componentes da família (RG ou CPF ou Carteira de trabalho ou Título de Eleitor ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento), observando que quanto mais completa for a documentação melhor será a identificação da pessoa. • Comprovante de residência (preferencialmente) • Se houver crianças: certidão de nascimento (obrigatoriamente), comprovante de escolaridade e carteira de vacinação - (preferencialmente). Documentos originais • Poderão ser incluídas pessoas sem Registro Civil, mas não será gerado NIS até o cadastro de um dos documentos no sistema. Todos os documentos deverão ser originais. Após a geração do número de NIS o jovem poderá entrar no Site //idjovem.juventude.gov.br/emitir-id-jovem ou download do aplicativo ID Jovem no celular e gerar seu ID Jovem.

### **Descrição do serviço**

A Identidade Jovem, ou simplesmente ID Jovem, é o documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto 8.537/2015. A iniciativa beneficia jovens com idades entre 15 e 29 anos, pertencentes a famílias com renda de até dois salários mínimos.

O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei 12.852, de 5 de agosto de 2013, definiu 11 eixos de direitos, entre eles destacam-se dois eixos que apresentam benefícios diretos aos jovens, que são o direito à cultura, ao território e à mobilidade. Assim, esses jovens vão passar a ter acesso a eventos culturais, artísticos e esportivos, mediante o pagamento de meia entrada. Já o direito relacionado ao território e à mobilidade prevê a reserva de duas vagas gratuitas e duas com desconto de 50%, no mínimo, no transporte interestadual. Não vale para deslocamentos entre municípios ou dentro do município.

## **Passes Interestadual – Carteira do Idoso**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### **O que é?**

O Passe Interestadual para idoso é o documento que permite ao idoso com 60 anos ou mais e que possua renda mensal igual ou inferior a dois salários mínimos e não tem como comprovar e tem direito a gratuidade no transporte rodoviário interestadual de passageiro ou o desconto mínimo cinquenta por cento do valor da passagem do veículo convencional.

Acessar o serviço

<https://www.1746.rio/portal/servicos/informacao?conteudo=1878>

### **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

## Custo do serviço

Gratuito

## Como solicitar

1

1. Caso o idoso tenha como comprovar renda, não necessita da Carteira do Idoso para acesso às passagens interestaduais gratuitas ou ao desconto no valor. Basta apresentar comprovante de renda e o documento de identidade direto no guichê da rodoviária.
2. Caso o idoso não tenha comprovação de renda e não esteja incluído no CadÚnico deverá se dirigir ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS mais próximo de sua residência para se cadastrar no CadÚnico, de segunda a sexta, das 8h às 17h. Durante a pandemia gerada pela COVID-19 os atendimentos nos CRAS estão sendo realizados mediante agendamento prévio diretamente ou pelo telefone do CRAS e o horário de funcionamento das unidades está sendo das 8 às 17h.

## Documentação necessária

Para a realização do CadÚnico , o idoso que não tenha comprovação de renda deverá se dirigir ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS mais próximo de sua residência de segunda a sexta, das 8h às 17h, levando todos os documentos originais de sua família (pessoas que residem na mesma casa): • Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação e ou Carteira de Trabalho de todos os membros da família que residem na mesma casa que o titular; • Comprovante de residência (Preferencialmente); • Certidão de nascimento (obrigatoriamente); • Comprovante de escolaridade e Carteira de vacinação (preferencialmente), em caso de crianças. Poderão ser incluídas pessoas sem Registro Civil, mas não será gerado NIS até o cadastro de um dos documentos no sistema.

## Descrição do serviço

O Passe Interestadual para idoso é o documento que permite ao idoso com 60 anos ou mais e que possua renda mensal igual ou inferior a dois salários mínimos e não tem como comprovar, poder fazê-lo e usufruir do direito a gratuidade no transporte rodoviário interestadual de passageiro ou o desconto mínimo cinquenta por cento do valor da passagem do veículo convencional.

As empresas prestadoras de serviço deverão reservar duas vagas para os idosos na condição especificada em cada veículo do serviço convencional. Caso os assentos já estejam preenchidos o idoso terá direito a um desconto mínimo cinquenta por cento do valor da passagem do veículo convencional.

Documentos que podem ser usados para comprovar a renda:

- I - Carteira de Trabalho e Previdência Social com anotações atualizadas;
- II - contracheque de pagamento ou documento expedido pelo empregador;
- III - carnê contribuição para o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- IV - extrato de pagamento de benefício ou declaração fornecida pelo INSS ou outro regime de previdência social público ou privado; ou
- V - documento ou carteira emitida pelas Secretarias Estaduais ou Municipais de Assistência Social ou congêneres.

## Legislação relacionada

Lei 10.741 de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm#:~:text=LEI%20No%2010.741%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20OUTUBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20do%20Idoso%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Art.,a%2060%20\(sessenta\)%20anos.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm#:~:text=LEI%20No%2010.741%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20OUTUBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20do%20Idoso%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Art.,a%2060%20(sessenta)%20anos.)

Resolução nº 1.692, de 24/10/06/ANTT/MT.

[https://anttlegis.datalegis.inf.br/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl\\_tipo=RES&num\\_ato=00001692&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=2006&sgl\\_orgao=DG/ANTT/MT&cod\\_modulo=161&cod\\_menu=5411](https://anttlegis.datalegis.inf.br/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00001692&seq_ato=000&vlr_ano=2006&sgl_orgao=DG/ANTT/MT&cod_modulo=161&cod_menu=5411)

## **Casa da Mulher Carioca**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### **O que é?**

A Casa da Mulher Carioca se configura como um espaço de promoção de políticas públicas para mulheres com o objetivo de desenvolver um ambiente de interação, capacitação e empoderamento feminino com a aplicação de estratégias efetivas com vistas à prevenção das situações de violência contra a mulher, exercício da cidadania e construção da autonomia

### **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

## Custo do serviço

Gratuito

## Como solicitar

1

Agende seu atendimento presencial ou remoto através dos telefones das Unidades Administrativas relacionadas abaixo ou do 1746:

Casa da Mulher Carioca Tia Doca - Rua Julio Fragoso, 47

–Madureira – Tel. 2452-2217 ou 3796-0228

Email.: [casadamulhertiadoca@gmail.com](mailto:casadamulhertiadoca@gmail.com)

Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho - Rua Limites, 1349

–Realengo – Tel. 3464-18

Email.: [casadamulherdinahcoutinho@gmail.com](mailto:casadamulherdinahcoutinho@gmail.com)

Destacamos que a Prefeitura do Rio estabeleceu novos horários de funcionamento Casas da Mulher Carioca. De acordo com a RESOLUÇÃO SMASDH Nº 18 / 202 DE DEZEMBRO DE 2020 os atendimentos passam a ser realizados em horário re 10:00h às 16:00h, através do telefone ou presenciais individualizados, pré-agenda própria unidade. enquanto durarem as novas medidas de restrições.

## Documentação necessária

Documento de Identificação Civil com Foto

## Descrição do serviço

A Casa da Mulher Carioca se configura como um espaço de promoção de políticas públicas para mulheres com o objetivo de desenvolver um ambiente de interação, capacitação e empoderamento feminino com a aplicação de estratégias efetivas com vistas à prevenção das situações de violência contra a mulher, exercício da cidadania e construção da autonomia das mulheres, viabilizando o acesso aos direitos e assistência qualificada às mulheres através da oferta de serviços e realização de diversas atividades.

Através da troca de vivências por meio de atividades coletivas (oficinas, rodas de conversa, capacitações profissionais, entre outros), bem como por meio dos atendimentos individualizados, todos mediados por equipe multiprofissional composta por assistentes sociais, psicólogas, pedagogas e advogadas, que as Casas da Mulher Carioca contribuem para a inclusão social e o exercício da cidadania das mulheres cariocas, a partir do resgate da autoestima, autonomia e fomento ao empoderamento feminino.

Serviços oferecidos: Atendimento psicossocial, orientação jurídica, orientação pedagógica, cursos livres e oficinas de capacitação profissional em diversas áreas, além da oferta de palestras, rodas de conversa e outras atividades coletivas com temáticas que perpassam a questão de gênero.

Para maiores informações sobre os serviços e atividades ofertadas procure uma das Casas da Mulher Carioca.



---

## **Projeto de Volta à Terra Natal**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### **O que é?**

É a disponibilização de passagens para os estados de origem para pessoas que se encontram em situação de rua.

### **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

### **Custo do serviço**

Gratuito

## Como solicitar

1

A pessoa interessada deve procurar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS ou Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP mais próximo para que seja realizado atendimento social.

---

### **CREAS ARLINDO RODRIGUES**

Rua Desembargador Isidro, 48 Fundos - Tijuca

[https://maps.google.com/?q=Rua Desembargador Isidro, 48 Fundos - Tijuca](https://maps.google.com/?q=Rua%20Desembargador%20Isidro,%2048%20Fundos%20-%20Tijuca)

---

### **CREAS JANETE CLAIR**

Rua Piratininga, 50 - Méier

[https://maps.google.com/?q=Rua Piratininga, 50 - Méier](https://maps.google.com/?q=Rua%20Piratininga,%2050%20-%20M%C3%A9ier)

---

### **CREAS DANIELA PEREZ**

Rua Nacional , 275 - Taquara

[https://maps.google.com/?q=Rua Nacional , 275 - Taquara](https://maps.google.com/?q=Rua%20Nacional%20,%20275%20-%20Taquara)

---

### **CREAS JOÃO HÉLIO FERNANDES VIEITES**

Rua Ouseley, 421 - Coelho Neto

[https://maps.google.com/?q=Rua Ouseley, 421 - Coelho Neto](https://maps.google.com/?q=Rua%20Ouseley,%20421%20-%20Coelho%20Neto)

---

**CREAS JOÃO MANOEL MONTEIRO**

Estrada da Matriz , s/nº - Pedra de Guaratiba

<https://maps.google.com/?q=Estrada da Matriz , s/nº - Pedra de Guaratiba>

---

**CREAS MARIA LINA DE CASTRO LIMA**

Rua São Salvador , 56 2º andar - Laranjeiras

<https://maps.google.com/?q=Rua São Salvador , 56 2º andar - Laranjeiras>

---

**CREAS NELSON CARNEIRO**

Rua Professor Lacê, 57 - Ramos

<https://maps.google.com/?q=Rua Professor Lacê, 57 - Ramos>

---

**CREAS PADRE GUILHERME DECAMINADA**

Rua Menezes de Ataíde, 50 - Santa Cruz

<https://maps.google.com/?q=Rua Menezes de Ataíde, 50 - Santa Cruz>

---

**CREAS PROFESSORA ALDAÍZA SPOSATI**

Rua Professor Carlos Wenceslau, 211 - Realengo

<https://maps.google.com/?q=Rua Professor Carlos Wenceslau, 211 - Realengo>

---

**CREAS PROFESSORA MÁRCIA LOPES**

Rua Carvalho de Souza, 274 - Madureira

<https://maps.google.com/?q=Rua Carvalho de Souza, 274 - Madureira>

---

**CREAS SIMONE DE BEAUVIOR**

Rua República do Líbano, 54 - Centro

<https://maps.google.com/?q=Rua República do Líbano, 54 - Centro>

---

**CREAS STELLA MARIS**

Estrada dos Maracajás, 973 Galeão - Ilha do Governador

<https://maps.google.com/?q=Estrada dos Maracajás, 973 Galeão - Ilha do Governador>

---

**CREAS WANDA ENGEL ADUAN**

Estrada Pedro Borges Freitas, 144 - Irajá

<https://maps.google.com/?q=Estrada Pedro Borges Freitas, 144 - Irajá>

---

**CREAS ZILDA ARNS NEUMANN CREAS-ZAN (ZILDA ARNS NEUMANN)**

Rua Cândido Magalhães , 88 - Campo Grande

<https://maps.google.com/?q=Rua Cândido Magalhães , 88 - Campo Grande>

---

**CENTRO POP ATELIÊ CIDADÃO JOSÉ SARAMAGO**

Rua da Regeneração, 654 - Bonsucesso

<https://maps.google.com/?q=Rua da Regeneração, 654 - Bonsucesso>

---

**CENTRO POP BÁRBARA CALAZANS**

Rua República do Líbano, 54 - Centro

<https://maps.google.com/?q=Rua República do Líbano, 54 - Centro>

## Descrição do serviço

Este retorno ao estado de origem é precedido da verificação da existência do vínculo familiar pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), que viabiliza a inclusão no programa através de relatórios emitidos pelos técnicos que atuam na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Outra forma de acesso ao programa é por determinação judicial das Varas da Infância ou requisição de serviços vindos dos conselhos tutelares

O objetivo do programa no contato com os familiares e a comunidade de origem é fortalecer os vínculos, evitando desta forma que o usuário venha novamente a ficar em situação de vulnerabilidade e retorne às ruas.

# **Informações sobre atendimento à mulher vítima de violência doméstica**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

## **O que é?**

O atendimento especializado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no âmbito da Subsecretaria de Políticas para a Mulher é realizado no Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM Chiquinha Gonzaga. E mediante avaliação e demanda, poderá ser viabilizado o acolhimento sigiloso na Casa Viva Mulher Coralina (Casa Abrigo).

## **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

## **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

## Custo do serviço

Gratuito

## Como solicitar

1

- Solicitação de atendimentos presenciais e/ou remotos por telefone de segunda a sexta-feira de 10hs às 16hs ao CEAM – Chiquinha Gonzaga localizado à Rua Benedito Hipólito, 125 – telefones de contato: (21) 2517-2726 / 98555-2151. De acordo com a Resolução SMASDH Nº 18 / 2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 esse novo horário permanece em vigor enquanto durarem as novas medidas de restrições.

---

### **CEAM – Chiquinha Gonzaga**

Rua Benedito Hipólito, , 125 - Centro

<https://maps.google.com/?q=Rua Benedito Hipólito, , 125 - Centro>

## Descrição do serviço

Serviços Oferecidos no CEAM: Atendimento psicossocial e orientação jurídica para as mulheres em situação de violência doméstica/familiar e grupos reflexivos. A unidade realiza atendimentos individuais com escuta qualificada, encaminha as demandas trazidas pelas mulheres e promove a reflexão sobre a situação de violência vivida visando o rompimento do ciclo de violência. Em casos de mulheres em situação de risco iminente de morte, realiza o encaminhamento para acolhimento nas Casas Abrigo.

Sinalizamos ainda que as atividades coletivas presenciais permanecem suspensas, conforme Resolução SMASDH Rio N° 11 /2020, de 17 de novembro de 2020.

- Casa Viva Mulher Cora Coralina (Casa Abrigo): Responsável pelo acolhimento, em condição de sigilo, das mulheres vítimas de violência doméstica em situação de risco iminente de morte e aos seus filhos e filhas. Durante a permanência no abrigo, as mulheres têm garantido atendimento psicossocial, jurídico e demais encaminhamentos socioassistenciais que se façam necessários com vistas a sua autonomia.

### **Legislação relacionada**

Resolução SMASDH n° 08 de 17 de agosto de 2020



---

## **Recebimento da 1ª via do Cartão Família Carioca, solicitação de 2ª via, senha**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### **O que é?**

Informações sobre os procedimentos para recebimento de vias e senhas do Cartão Família Carioca.

### **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

### **Custo do serviço**

Gratuito

## Como solicitar

1

1ª via do cartão:

Caso esteja listado, o Cartão será entregue pelo correio no endereço fornecido pelo responsável no Cadastro Único. Caso o endereço não seja encontrado, o Cartão vai para a sede da Prefeitura - Rua Afonso Cavalcante, 455, Cidade Nova.

O cartão do Programa Cartão Família Carioca é enviado desbloqueado e pronto para ser usado, com a mesma senha e mesma data de pagamento do benefício do Programa Bolsa Família.

2ª via do cartão:

Entre em contato com a Caixa Econômica Federal no telefone 0800 726 0207 (ou 0800 726 2492 para pessoas com deficiência auditiva) para fazer a solicitação da 2ª via. Enquanto se aguarda o recebimento do novo cartão, o benefício poderá ser sacado nas Agências da CEF apresentando um documento de identificação original com foto informando o NIS.

Senha:

Caso não saiba qual é a senha do Programa Bolsa Família, ligue para o SAC da Caixa Econômica Federal: 0800 726 0207 (ou 0800 726 2492 para pessoas com deficiência auditiva). Em caso de mudança de endereço, compareça no Centro de Referência de Assistência Social de referência, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, para atualizar o Cadastro Único.

## **Documentação necessária**

Número de Inscrição Social – NIS do titular do benefício no sistema do Programa Família Carioca

## **Descrição do serviço**

Cartão exclusivo:

O Programa possui cartão próprio para recebimento do benefício, de modo que não poderá ser utilizado para receber o benefício do Programa Bolsa Família. Apenas a senha e a data de pagamento são os mesmos para os dois Programas.

---

# **Informações sobre o pagamento do Programa Bolsa Família**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

## **O que é?**

Para ser beneficiário do programa é necessário estar incluído no Cadastro Único e dentro do perfil de renda do programa. As famílias são selecionadas pelo Governo Federal tendo como base as informações fornecidas pela família em seu Cadastro Único.

## **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

## **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

## **Custo do serviço**

Gratuito

## Como solicitar

- 1 Compareça no Centro de Referência de assistência Social – CRAS mais próximo de sua residência, de segunda a sexta feira das 8 às 17 h, no setor responsável pelo Bolsa Família com todos os documentos originais das pessoas que residem na casa.

## Documentação necessária

• CPF ou Título de Eleitor do Responsável Familiar • RG ou CPF ou Carteira de Trabalho ou Título de Eleitor ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento dos demais componentes da família • Comprovante de residência (preferencialmente) Havendo crianças, apresente a certidão de nascimento (obrigatoriamente), comprovante de escolaridade e carteira de vacinação (preferencialmente).

## Descrição do serviço

Para consultar a data de pagamento do Bolsa Família, verifique o último número antes do dígito verificador no NIS (antes do espaço: NIS 000000004 00). Com este número é possível saber a data de pagamento nos calendários de pagamento do benefício Bolsa Família disponíveis nas agências da CEF (Caixa Econômica Federal) ou nas Lotéricas.

#### Bloqueio / Cancelamento:

- O Responsável Familiar (titular) do cartão Bolsa Família deverá comparecer no CRAS mais próximo, de segunda a sexta-feira, de 8h as 17h, com todos os documentos originais de todos os que residem na casa para obter orientações.

Mudanças no grupo familiar: Em caso de mudança no grupo familiar (nascimento, morte, mudança de endereço residencial ou de escola etc.) ou falta de atualização do benefício do Bolsa Família há mais de 2 anos, compareça no CRAS mais próximo, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h com os documentos originais para regularizar a situação no Programa:

- Documentos de identificação de todos os residentes na casa
- Comprovante de residência
- Comprovante de renda (contracheque ou não) de todos os membros da família que trabalham
- Certidão de nascimento
- Comprovante de escolaridade e carteira de vacinação, em caso de crianças

Para consultar a data de pagamento do Bolsa Família, verifique o último número antes do dígito verificador no NIS (antes do espaço: NIS 000000004 00). Com este número é possível saber a data de pagamento nos calendários de pagamento do benefício Bolsa Família disponíveis nas agências da CEF (Caixa Econômica Federal) ou nas Lotéricas.

NIS - Número de Identificação Social com 11 dígitos.

---

## **Cursos de Empreendedorismo Comunitário (SMAS)**

Publicado em 25 agosto 2020 - Modificado em 6 janeiro 2022

### **O que é?**

Cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **Resultados obtidos**

Consulta, registro, documento, alvará ou certidão descritos

### **Prazo esperado**

Imediato (requisições de processamento imediato, consultas online etc.)

### **Custo do serviço**

Gratuito

## Como solicitar

1

- Para realizar a pré inscrição nos cursos a solicitação deverá ser feita através da C Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais [www.1746.rio](http://www.1746.rio) e [www.carioca.rio](http://www.carioca.rio). E informe seu nome; endereço completo de residência e telefone para contato.

## Documentação necessária

Pré-requisitos para a seleção: Idade mínima de 18 anos, moradores da Cidade do Rio de Janeiro com escolaridade mínima de ensino fundamental II incompleto. Serão selecionados, preferencialmente, os inscritos no CadÚnico/Bolsa Família. Documentação necessária: Identidade, CPF, comprovante de residência e uma foto 3x4.

## Descrição do serviço



Humanos.

Pré-requisitos para a seleção: Idade mínima de 18 anos, moradores da Cidade do Rio de Janeiro com escolaridade mínima de ensino fundamental II incompleto. Serão selecionados, preferencialmente, os inscritos no CadÚnico/Bolsa Família.

O objetivo do curso é capacitar para o empreendedorismo comunitário e desenvolver novas competências através da oferta de conhecimentos teóricos e práticos necessários à gestão e ao desenvolvimento de empreendimentos comerciais e sociais, possibilitando assim a geração de renda e inclusão social.

Conteúdo Programático: Desenvolvimento Econômico Local, Ética e Direitos Humanos, Gestão de Negócios, Introdução ao Empreendedorismo.

Durante o curso serão realizadas atividades complementares, como palestras sobre legalização da atividade empreendedora na categoria de empresa "Empreendedor Individual - MEI" ministrada em parceria com o SEBRAE, sobre Acesso ao Microcrédito pela CEF e Manipulação de Alimentos em parceria com a Superintendência de Vigilância Sanitária – VISA.

Capacitação Continuada: Após o curso é desenvolvido um processo de formação com os ex-alunos do Curso de Empreendedorismo Comunitário, objetivando permitir ao empreendedor informal e ao Empreendedor Individual ampliar e aprimorar seus conhecimentos na área de gestão de negócios e facilitar seu desenvolvimento, realizando o acompanhamento sistemático aos empreendedores, em parceria com diversas instituições como a UNICARIOCA.

Feira do Empreendedor Comunitário: Visa a inclusão produtiva dos ex-alunos do curso, possibilitando a exposição de seus produtos e a oportunidade de comercialização e escoamento de sua produção, propiciando a geração de trabalho e renda.

## Serviço especializado de abordagem social

Publicado em 19 dezembro 2019 - Modificado em 6 janeiro 2022

### O que é?

Trabalho social de abordagem e busca ativa, realizado para identificar situações nos territórios de incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

Acessar o serviço

<https://www.1746.rio/portal/servicos/informacao?t=3&a=47&servico=180>

ou

[https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.golmobile.canal746&hl=pt\\_BR](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.golmobile.canal746&hl=pt_BR)

<https://apps.apple.com/br/app/1746-rio/id425739340>

### Resultados obtidos

Ordem para posterior realização do serviço descrito

## **Prazo esperado**

Em até 15 dias úteis.

## **Custo do serviço**

Gratuito

## **Como solicitar**

1

- O serviço poderá ser solicitado clicando no campo "ACESSAR O SERVIÇO" ac
- Via portal [www.1746.rio](http://www.1746.rio)
- Via aplicativo 1746 para smartphone disponível para os sistemas Android e IOS.
- Via telefone através do 1746
- Via Região Administrativa, caso não disponha de meios para acessar a Central d Atendimento 1746

## **Documentação necessária**

Endereço completo de onde se encontra a pessoa, com pontos de referência

Telefone para contato pela equipe da Assistência Social para orientação ou localização da pessoa em situação de rua.

## Descrição do serviço

O serviço é ofertado pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centros Pop e equipes do Programa de Apoio e Inclusão à População de Rua que atuam 24 horas.

A solicitação é encaminhada para a equipe do serviço especializado de abordagem social, que irá até o local abordar a população e ofertar os serviços pertinentes à política de assistência social.

O Serviço da Assistência Social é um trabalho de acolhimento e depende do aceite do público-alvo. A pessoa que está na rua não poderá ser levada à força para um abrigo.

O acolhimento da população de rua deve respeitar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, que proíbe que a população adulta em situação de rua seja removida de forma compulsória ou involuntária, ressalvadas as hipóteses de determinação médica ou judicial. A equipe procura sensibilizar estes cidadãos a aceitarem as propostas de atendimento social, tratamento de saúde para dependência química, acolhimento institucional ou retorno ao convívio familiar.

A pessoa interessada em abrigo deve dirigir-se ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social ou Centro Pop mais próximo, de segunda a sexta, de 9h às 17h.